



PROPOSTA DA DIRETORIA PARA A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2012 E PARA PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E INCENTIVO À PRODUTIVIDADE

Senhor Presidente do Conselho de Administração

Em cumprimento às disposições legais vigentes, vimos apresentar a esse Conselho, a fim de serem levadas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, as seguintes proposições:

I. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO: Do lucro líquido do exercício de 2012, apurado de acordo com a legislação societária, na importância de **R\$ 700.688.167,34** (setecentos milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), a Diretoria propõe as seguintes destinações:

- a) **R\$ 35.034.408,37** (trinta e cinco milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido, para constituição da Reserva Legal, conforme o artigo 40, inciso II, do Estatuto Social;
 - b) **R\$ 138.072.000,00** (cento e trinta e oito milhões e setenta e dois mil reais) para pagamento de juros sobre o capital próprio, em substituição parcial aos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o disposto nos artigos 192 e 202 da Lei n.º 6.404/1976, no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei 9.249, de 26.12.1995 e no artigo 6º e seus parágrafos do Estatuto Social, os quais já foram declarados e pagos antecipadamente em 15.01.2013, conforme proposição efetuada na 2028ª Reunião de Diretoria de 17.12.2012, referendada pela 139ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 19.12.2012;
 - c) **R\$ 130.482.291,29** (cento e trinta milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos) para complementação do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, em conformidade com o disposto nos artigos 192 e 202 da Lei n.º 6.404/1976, no artigo 9º e seu parágrafo 7º, da Lei 9.249, de 26.12.1995, e no artigo 6º e seus parágrafos do Estatuto Social, bem como para pagamento de dividendos adicionais aos mínimos obrigatórios;
 - Conforme as disposições legais e estatutárias acima citadas, a base de cálculo dos dividendos é obtida a partir do lucro líquido, diminuído da quota destinada à reserva legal. Contudo, a citada base de cálculo é acrescida da realização dos ajustes de avaliação patrimonial, de que trata o item 28 do ICPC nº 10, de forma a anular os efeitos causados ao resultado pelo aumento da despesa com depreciação, decorrentes da adoção das novas normas contábeis por ele estabelecidas, bem como pelo Pronunciamento Contábil CPC nº 27 – Ativo Imobilizado –, cujo montante em 2012, líquido de imposto de renda e contribuição social, foi de **R\$ 101.644.216,14** (cento e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos). Este procedimento reflete a política de remuneração aos acionistas da Companhia, proposta pela 1943ª Reunião de Diretoria, de 21.03.2011, referendada pela 132ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 23.03.2011, e aprovada pela 56ª Assembleia Geral Ordinária de 28.04.2011. Portanto, tal política será praticada durante a realização de toda a reserva de ajustes de avaliação patrimonial.
-



- Conforme disposto nos itens 10, 11 e 24 do ICPC nº 08 – Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos –, combinados com o inciso III da Deliberação CVM nº 683 de 30.08.2012, a parcela dos dividendos ora propostos, excedentes aos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ 64.473.676,89 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos) será mantida em reserva no patrimônio líquido da Companhia, na rubrica “Dividendo adicional proposto”, até a deliberação da presente proposta por ocasião da 58ª Assembleia Geral Ordinária, quando então, se aprovada, ato contínuo será transferida para rubrica específica do passivo circulante.
- d) **R\$ 498.743.683,82** (quatrocentos e noventa e oito milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), correspondentes ao remanescente do lucro líquido do exercício acrescido da realização da reserva de avaliação patrimonial, como Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de assegurar o programa de investimentos da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/1976.
- O valor da constituição da reserva de retenção de lucros corresponde à soma do saldo remanescente do lucro líquido do exercício (após a reserva legal, os juros sobre o capital próprio e os dividendos) com o acréscimo à conta de lucros acumulados oriundo da realização dos ajustes de avaliação patrimonial verificada no exercício de 2012, de que trata o item 28 do ICPC nº 10, no valor de R\$ 101.644.216,14 (cento e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos).

Segue demonstrativo das destinações ora propostas:

Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	R\$ 101.644.216,140
Lucro líquido do exercício	R\$ 700.688.167,340
Reserva legal (5%)	R\$ (35.034.408,37)
Juros sobre o capital próprio	R\$ (138.072.000,00)
Dividendos	R\$ (130.482.291,29)
Reserva de retenção de lucros para investimentos	R\$ (498.743.683,82)

I.1. PARTICIPAÇÃO REFERENTE À INTEGRAÇÃO ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO E INCENTIVO À PRODUTIVIDADE: A Lei Federal nº 10.101, de 19.12.2000, bem como a Lei Estadual nº 16560/2010 e o Decreto Estadual nº 1978/2007 regulamentam a participação dos trabalhadores nos lucros da Companhia, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República. Em cumprimento à citada legislação, a Diretoria propõe a distribuição, a título de participação nos lucros e resultados, de R\$ 28.446.605,14 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinco reais e quatorze centavos) a serem pagos aos empregados pelas Subsidiárias Integrais. Tal valor está provisionado nas Demonstrações Financeiras na rubrica Despesas com Pessoal, de acordo com o item 26.2 do Ofício-Circular CVM/SNC/SEP nº 1, de 14.02.2007.



Somos de parecer que as proposições acima atendem às disposições legais e estatutárias vigentes e aos interesses da Companhia e, por esse motivo, merecerão o pleno acolhimento desse Conselho e da Assembleia Geral.

Curitiba, 18 de março de 2013

LINDOLFO ZIMMER

Diretor Presidente

YÁRA CHRISTINA EISENBACH

Diretora de Gestão Corporativa

LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI

Diretor de Finanças, Relações com
Investidores e de Controle de Participações

JORGE ANDRIGUETTO JUNIOR

Diretor de Engenharia e
Diretor Jurídico em exercício

PEDRO AUGUSTO DO NASCIMENTO NETO

Diretor de Distribuição

JONEL NAZARENO IURK

Diretor de Meio Ambiente e
Cidadania Empresarial

JAIME DE OLIVEIRA KUHN

Diretor de Geração e Transmissão de Energia
e de Telecomunicações

HENRIQUE JOSÉ TERNES NETO

Diretor de Novas Energias



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À PROPOSTA DA DIRETORIA PARA A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO VERIFICADO NO EXERCÍCIO DE 2012, DE ACORDO COM O ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM 481/09.

1. Informar o lucro líquido do exercício:
 - R\$ 700.688.167,34 (setecentos milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:
 - R\$ 268.554.291,29 (duzentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).
 - R\$ 0,93527 por ação Ordinária – ON
 - R\$ 2,52507 por ação Preferencial classe A - PNA
 - R\$ 1,02889 por ação Preferencial classe B - PNB

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:
 - 38,33% (trinta e oito inteiros e trinta e três centésimos percentuais).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:
 - Não houve distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:
 - a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

PROVENTO	AÇÕES ON	AÇÕES PNA(*)	AÇÕES PNB	TOTAL
DIVIDENDOS BRUTO	66.144.324,66		64.337.966,63	130.482.291,29
DIVIDENDOS POR AÇÃO	0,45607		0,50169	

(*) Os proventos do exercício de 2012 destinados às ações PNA, foram pagos integralmente na antecipação ocorrida em 15.01.2013.

- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.
 - Crédito em conta corrente bancária (conforme dados de cadastro do acionista), ou ordem de pagamento bancária.
 - O prazo para pagamento é de até 60 dias a contar da AGO que será realizada em 25/04/2013.

 - c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.
 - Não houve incidência de juros.
-



- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.
- Ações com direito em 25/04/2013;
 - Ex-DIV a partir de 26/04/2013 inclusive.
6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:
- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.
- R\$ 138.072.000,00 (cento e trinta e oito milhões e setenta e dois mil reais), na forma de juros sobre o capital próprio.
- b. Informar a data dos respectivos pagamentos.
- Pagos antecipadamente em 15.01.2013.
7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:
- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.
- b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores.

DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS

Tipo de Provento	Lucro Líquido (R\$ mil)	Lucro Líquido Ajustado (R\$ mil)	Exercício	Aprovado	Pagamento	Bruto (R\$ mil)	Por ação		
							ON	PNA	PNB
JCP (antecipação)	1.026.433	900.821	2.009	11/11/2009	7/12/2009	168.000	0,58625	0,64510	0,64510
Dividendos				27/4/2010	27/5/2010	19.459	0,06784	0,12713	0,07463
JCP				27/4/2010	27/5/2010	62.000	0,21556	0,85756	0,23706
JCP (antecipação)	987.808	1.041.534	2.010	17/8/2010	20/9/2010	85.000	0,29662	0,32638	0,32638
Dividendos				28/4/2011	23/5/2011	81.460	0,28328	1,04782	0,31167
JCP				28/4/2011	23/5/2011	115.000	0,40037	1,15087	0,44049
JCP (antecipação)	1.157.690	1.203.117	2.011	11/8/2011	15/9/2011	225.814	0,78803	0,86706	0,86706
JCP				26/4/2012	26/5/2012	195.277	0,68030	1,65801	0,74840
JCP (antecipação)	700.688	767.298	2.012	19/12/2012	15/1/2013	138.072	0,47920	2,52507	0,52720
Dividendos				25/4/2013(*)	-	130.482	0,45607	-	0,50169

(*) Proposto



-
8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:
- a. Identificar o montante destinado à reserva legal.
 - R\$ 35.034.408,37 (trinta e cinco milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos).
 - b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.
 - Equivalente a 5 % do lucro líquido, para constituição da Reserva Legal, conforme o artigo 40, inciso II, do Estatuto Social.
9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:
- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.
 - De acordo com o nosso Estatuto, as ações classe A e classe B fazem jus a dividendos anuais mínimos não cumulativos pelo menos 10,0% maiores que os dividendos por ação pagos às ações ordinárias. As ações classe A têm prioridade para recebimento de dividendos sobre as ações classe B, e as ações classe B têm prioridade sobre as ações ordinárias. Na medida em que haja recursos disponíveis para tanto, os dividendos devem ser pagos na seguinte ordem:
 - primeiro, os portadores de ações classe A têm direito de receber dividendos mínimos iguais a 10,0% do capital acionário total representado pelas ações classe A existentes ao final do exercício fiscal em relação ao qual os dividendos estão sendo declarados;
 - segundo, na medida em que haja montantes adicionais a serem distribuídos após todos os montantes alocados às ações classe A terem sido pagos, os portadores de ações classe B têm direito de receber dividendos mínimos por ação iguais (1) à Distribuição Obrigatória dividida pelo (2) número total de ações classe B existente ao final do exercício fiscal em relação ao qual os dividendos estão sendo declarados; e
 - terceiro, na medida em que haja montantes adicionais a serem distribuídos após todos os montantes alocados às ações classe A e às ações classe B terem sido pagos, os portadores de ações ordinárias têm direito de receber uma importância por ação igual (1) à Distribuição Obrigatória dividida pelo (2) número total de ações ordinárias existente ao final do exercício em relação ao qual os dividendos tenham sido declarados, desde que os portadores de ações classe A e classe B recebam dividendos pelo menos 10,0% maiores que os dividendos por ação pagos aos portadores de ações ordinárias.

Na medida em que haja montantes adicionais a serem distribuídos depois de todos os montantes descritos nos itens precedentes e na forma neles descrita terem sido pagos, tais montantes adicionais deverão ser divididos igualmente entre todos os nossos acionistas.
 - b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.
 - O Lucro Líquido do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos.
-



- c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.
- Não há parcela pendente de pagamento.
- d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.
- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

PROVENTO	AÇÕES PNA
JCP BRUTO (antecipação)	964.061,71
JCP POR AÇÃO	2,52507

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

“Art. 6º As ações preferenciais não terão direito a voto e serão de classes “A” e “B”.

§ 1º As ações preferenciais classe “A” terão prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 10% (dez por cento) ao ano, a serem entre elas rateados igualmente, calculados com base no capital próprio a esta espécie e classe de ações, integralizado até 31 de dezembro do ano findo.

§ 2º As ações preferenciais classe “B” terão prioridade na distribuição de dividendos mínimos, a serem entre elas rateados igualmente, correspondentes à parcela do valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com o artigo 202 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, calculada proporcionalmente ao capital próprio a esta espécie e classe de ações, integralizado até 31 de dezembro do ano findo.

§ 3º Os dividendos assegurados pelo parágrafo anterior às ações preferenciais classe “B” serão prioritários apenas em relação às ações ordinárias e somente serão pagos à conta dos lucros remanescentes depois de pagos os dividendos prioritários das ações preferenciais classe “A”.

§ 4º O dividendo a ser pago por ação preferencial, independente de classe, será, no mínimo, 10% (dez por cento) superior ao que for atribuído a cada ação ordinária, conforme o disposto no inciso II do parágrafo 1º do artigo 17, da Lei nº 6.404/76, com a redação determinada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.

§ 5º As ações preferenciais adquirirão o direito de voto se, pelo prazo de 3 (três) exercícios consecutivos, não lhes forem pagos os dividendos mínimos a que fazem jus na forma dos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo, observado o disposto em seu parágrafo 4º.”

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente.
- Os Dividendos e os Juros Sobre o Capital Próprio estão sendo pagos integralmente.
- c. Informar o montante eventualmente retido.
- Não há montante retido.



11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:
 - a. Informar o montante da retenção.
 - b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos.
 - c. Justificar a retenção dos dividendos.
 - Não houve retenção dos dividendos.

 12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:
 - a. Identificar o montante destinado à reserva.
 - b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.
 - c. Explicar porque a perda foi considerada provável.
 - d. Justificar a constituição da reserva.
 - Não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

 13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:
 - a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.
 - b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.
 - Não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

 14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:
 - a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.
 - b. Identificar o montante destinado à reserva.
 - c. Descrever como o montante foi calculado.
 - Não houve destinação de resultado para reservas estatutárias.
-



15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

- a. Identificar o montante da retenção.
- b. Fornecer cópia do orçamento de capital.
 - Em conformidade com a Instrução CVM Nº 480 de 07 de dezembro de 2009, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010, abaixo se encontra demonstrada a proposta de orçamento de capital para o ano de 2013, da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, bem como a origem dos recursos.

	R\$ Mil
Geração e Transmissão (*)	925.100
Distribuição	986.433
Telecomunicações	69.894
Participação em Novos Negócios (*)	647.402
TOTAL	2.628.829

FONTES DE RECURSOS	R\$ Mil
Recursos de Terceiros	926.720
Recursos Próprios, oriundos de retenção de lucros e geração de caixa das operações da Companhia	1.702.109
TOTAL	2.628.829

(*) Inclui empreendimentos arrematados no Leilão ANEEL nº007/2012 (lotes B e G), realizado em 19/12/2012, aprovados posteriormente ao processo de aprovação do Orçamento Empresarial, constante da 139ª Reunião Ordinária do CAD de 19/12/2012.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

- a. Informar o montante destinado à reserva.
- b. Explicar a natureza da destinação.
 - Não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

17. Inserir cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas e relatório detalhando a origem e justificativas das alterações propostas, bem como analisando seus efeitos jurídicos e econômicos:

A alteração proposta para o Art. 4º visa tão somente a adequação para refletir as conversões facultadas no § 1º do art. 7º do Estatuto Social, ocorridas no exercício a pedido dos acionistas, portanto, não causando efeitos jurídicos e econômicos.

"Art. 4º O capital social integralizado é de R\$ 6.910.000.000,00 (seis bilhões, novecentos e dez milhões de reais), representado por 273.655.375 (duzentos e setenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e trezentas e setenta e cinco) ações, sem valor nominal, sendo 145.031.080 (cento e quarenta e cinco milhões, trinta e um mil e oitenta) ações ordinárias e 128.624.295 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e duzentas e noventa e cinco) ações preferenciais e, destas, ~~384.139 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e nove)~~ **381.793 (trezentas e oitenta e uma mil, setecentas e noventa e três)** são ações classe "A" e ~~128.240.156 (cento e vinte e oito milhões, duzentos e quarenta, cento e cinquenta e seis)~~ **128.242.502 (cento e vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentas e duas)** são ações classe "B" ."



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, do Relatório Anual da Administração e da Proposta da Administração para Destinação do Lucro Líquido referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 e, com base em análises efetuadas e esclarecimentos adicionais prestados pela Administração, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, emitido sem ressalvas, concluíram que os documentos analisados, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentados, motivo pelo qual opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Curitiba, 20 de março de 2013

JOAQUIM ANTONIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA PORTES

Presidente

ROBERTO BRUNNER

JOSÉ TAVARES DA SILVA NETO

WANCLER FERREIRA DA SILVA

CARLOS EDUARDO PARENTE DE OLIVEIRA ALVES



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As economias avançadas adotaram uma série de medidas de austeridade fiscal para superar os efeitos da crise internacional que incluíram, entre outros, volumosos pacotes de resgate para tentar equilibrar a economia dos países com maior dificuldade financeira. Segundo o Fundo Monetário Internacional - FMI, o crescimento mundial deve situar-se em torno de 3,2% no ano de 2012, sustentado pelos países emergentes, especificamente China e Índia, e com um desempenho ínfimo das economias desenvolvidas. Para os próximos anos estima-se uma gradativa recuperação, atingindo, todavia, taxas de crescimento inferiores às do período pré-crise financeira. A despeito da superação gradual da crise, os países da Zona do Euro passarão por novos ajustes nas contas internas, não apresentando taxas médias anuais satisfatórias de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB enquanto perdurar a ênfase exclusiva na austeridade de curto prazo de alguns países da região.

A economia nacional registrou modesto desempenho nos primeiros meses do ano, mas apresentou contínua recuperação no segundo semestre de 2012, com suporte no consumo das famílias, estimulado pela expansão moderada do crédito, renda e empregos. A estabilidade do emprego com a queda na taxa de desocupação, aliada ao aumento da renda do trabalhador, favoreceu o comércio mas não foi suficiente para rebater o pífio desempenho da produção industrial que pressionou negativamente o PIB do ano. Neste contexto, a economia registrou um crescimento de 0,9% em 2012.

A economia regional apontou redução no ritmo de crescimento em 2012, afetada principalmente pela estiagem ocorrida no primeiro semestre do ano, que reduziu a produção regional de grãos e pela desaceleração da produção industrial ocorrida nos últimos meses de 2012. Em movimento oposto, os indicadores relacionados ao comércio, serviços e mercado de trabalho superaram a média nacional, sustentando positivamente o resultado do PIB no ano. Em 2013, dentro de um macroambiente relativamente estável, a economia estadual delinea uma trajetória animadora, intensificada pelo aproveitamento do agronegócio local das oportunidades geradas pela ascendente demanda por alimentos, das melhores condições endógenas de crescimento, com a expansão do mercado de trabalho e a conseqüente ampliação do poder de compra da população, e da maturação dos investimentos realizados, por meio de inversões públicas e privadas.

Neste contexto, em 2012, a Companhia obteve lucro líquido de R\$ 726.520, sendo 38,3% menor que o obtido no exercício anterior, de R\$ 1.176.854.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate

Estrutura de Capital:

Patrimônio Líquido = 59% (Próprio)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante = 41% (Terceiros)

A Copel, em 31.12.2012, apresentou endividamento de aproximadamente R\$ 3.261.555.

Não há previsão e/ou possibilidade de resgate de ações autorizada em nosso Estatuto Social ou pela Assembleia Geral de Acionistas.

Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Estamos com um perfil de dívida bastante confortável, concentrada em longo prazo. Além do atual saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 1.483.137, e do saldo de aplicações financeiras de R\$ 635.501, totalizando R\$ 2.118.638, observa-se em 2012 um expressivo EBITDA (geração de caixa operacional) de R\$ 1.551.107. Os índices de liquidez corrente e geral na ordem de 1,7 e 1,3, respectivamente, demonstram a boa capacidade financeira da Companhia.

Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Tendo em vista que a Copel é uma empresa estatal sujeita às restrições de crédito impostas ao setor público, atualmente o acesso ao crédito interno está limitado ao mercado de capitais, ao financiamento, via excepcionalidade do Conselho Monetário Nacional - CMN, para projetos hoje constantes no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e a rolagem de dívidas existentes. No mercado externo o acesso a financiamento está limitado também à rolagem de dívida e ao acesso aos organismos internacionais.

Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Vide item "Contratos de empréstimo e financiamento relevantes"

Níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

O nível de endividamento da Copel em dezembro de 2012 atingiu 26%. Esse índice reflete o total da dívida de curto e longo prazo pelo patrimônio líquido. A exposição da Copel em moeda estrangeira é muito pequena. Do total da dívida, apenas 1,82% são provenientes de moeda estrangeira e 91,6% são de longo prazo.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Copel Geração e Transmissão S.A. recebeu, em março de 2012, a liberação de R\$ 44.723 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para a LT Foz do Iguaçu — Cascavel Oeste.

A Copel Telecomunicações recebeu a importância de R\$ 25.807 referente ao Projeto Banda Extra Larga - BEL.

Além desses, nesse ano ocorreram os ingressos de recursos na Copel Distribuição:

- R\$ 1.000.000 referente à primeira emissão de debêntures da Copel Distribuição; e
- R\$ 11.193 referente à última parcela da terceira Tranche do Programa Luz para Todos.

Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

- Secretaria do Tesouro Nacional - STN: em 1994, através deste financiamento, concretizamos a reestruturação da dívida de médio e longo prazo, referente aos financiamentos externos existentes na ocasião, tendo a Companhia cedido em garantia suas receitas próprias, até o limite suficiente para pagamento das prestações e demais encargos devidos em cada vencimento, existindo ainda alguns valores depositados em garantias;
- Banco do Brasil S.A.:
 - a) contrato particular de cessão de crédito com a União, assinado em 1994, amortizável em 20 anos, cuja garantia é a receita própria;
 - b) notas de crédito da Controladora no montante de R\$ 329.600, visando à rolagem de dívidas existentes em 2007, tendo como garantia quaisquer importâncias levadas, a qualquer título, a crédito da conta depósito;
 - c) contrato de Abertura de Crédito Fixo no valor de R\$ 350.000, firmado com a Copel Distribuição S.A. em 2010, destinado única e exclusivamente ao financiamento de capital de giro;
 - d) contrato de Abertura de Crédito Fixo no valor de R\$ 150.000, firmado com a Copel Distribuição S.A. em 22.06.2011, destinado única e exclusivamente ao financiamento de capital de giro; e
 - e) com repasse de Recursos do BNDES, no ano de 2009 foi assinado contrato entre a Copel Geração e Transmissão e o Banco do Brasil, com interveniência da Copel, no montante de R\$ 169.500 (referente a 50% do financiamento), com o objetivo de implementar o empreendimento UHE Mauá, realizado em consórcio com a Eletrosul, também tendo sido oferecidos os recebíveis do Projeto.
- Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás: temos empréstimos originados de recursos do Fundo de Financiamento da Eletrobrás - Finel e da Reserva Global de



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Reversão - RGR, para expansão dos sistemas de geração, transmissão e distribuição, e ainda quatro contratos relacionados ao programa Luz para Todos;

- Financiadora de Estudos e Projetos - Finep: em 2007, foram assinados dois contratos com o objetivo de custear, parcialmente, despesas incorridas na elaboração do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento da Geração e Transmissão. Em 2010, foi assinado um novo contrato com o objetivo de custear, parcialmente, despesas incorridas na elaboração do Projeto Banda Extra Larga - BEL da Copel Telecomunicações, no montante de R\$ 52.000, liberado R\$ 25.807 em 2012.
- BNDES:
 - a) Em 2009, foi assinado um contrato entre a Copel Geração e Transmissão e o BNDES, com interveniência da Copel, no montante de R\$ 169.500 (referente a 50% do financiamento), com o objetivo de implementar o empreendimento UHE Mauá e seu Sistema de Transmissão Associado, realizado em consórcio com a Eletrosul. Nesse financiamento, foram oferecidos os recebíveis do Projeto; e
 - b) Em 2011, foi assinado um contrato entre a Copel Geração e Transmissão e o BNDES, com interveniência da Copel, no montante de R\$ 44.700, com o objetivo de implementar a LT Foz do Iguaçu – Cascavel Oeste.

Grau de subordinação entre as dívidas

Como subordinação, o contrato de Nota de Crédito Industrial - NCI junto ao Banco do Brasil tem a seguinte cláusula:

Poderá o Banco do Brasil considerar vencidas antecipadamente as demais parcelas vincendas, não só no presente contrato como em outros que tenhamos firmado com o Banco do Brasil, e exigir o total da dívida delas resultante.

O Banco do Brasil também poderá considerar integralmente vencida e exigível a dívida resultante das operações existentes quando a Copel ou qualquer de suas controladas, diretas ou indiretas:

- prestar ao Banco do Brasil informações incompletas ou alteradas, inclusive através de documento público ou particular;
- deixar de prestar informações que, se do conhecimento do banco poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações;
- sofrer protesto cujo valor seja igual ou superior a R\$ 25.000, reajustado anualmente pela variação do IGP-M;
- sofrer decisão judicial transitada em julgado ou arbitral cujo valor ultrapasse R\$ 40.000, anualmente reajustado pelo IGP-M; e/ou
- sofrer vencimento antecipado de quaisquer dívidas, cujo valor seja igual ou superior a R\$ 25.000, reajustado anualmente pelo IGP-M.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Em tais casos, ocorrerá o vencimento antecipado, com exigibilidade da dívida e imediata sustação na inobservância dos índices financeiros, a serem verificados com periodicidade anual, baseada nos demonstrativos financeiros encerrados em 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior:

Ebitda consolidado/despesas financeiras iguais ou superiores a 1,3;

Dívida líquida/Ebitda de, no máximo, 4;

Dívida líquida/(Dívida líquida + Patrimônio Líquido) de no máximo 0,53.

Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, a distribuição de dividendos, a alienação de ativos, a emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

A Copel, na qualidade de empresa estatal, tem restrições para levantar recursos para novos projetos em razão do contingenciamento de crédito ao setor público. As Resoluções CMN 2827/01 e CMN 2515/98 e suas alterações regulam essa política de restrições ao acesso ao mercado interno e externo, respectivamente.

Assim, as fontes de captação possíveis, no mercado interno, são através do mercado de capitais via emissão de debêntures, FIDCs, entre outros. Também é facultada a rolagem de dívidas existentes.

Há ainda a possibilidade de se obter excepcionalização, junto ao CMN, para financiamento de determinados projetos.

No mercado externo, as fontes possíveis são através do mercado de capitais, via emissão de títulos, para rolagem de dívidas existentes, bem como o acesso a organismos internacionais.

Existem ainda limites de endividamento em relação aos indicadores de performance baseados nos demonstrativos financeiros da Copel, conforme relatado no item anterior.

Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Atualmente em fase de utilização, a Copel tem contratado financiamentos abaixo descritos:

- a) Finep – Projeto BEL, no valor de R\$ 52.000; e
- b) Eletrobras – Programa Luz para Todos, 4ª tranche no valor de R\$ 44.700.

Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As principais variações que ocorreram nas Demonstrações Financeiras da Companhia no período analisado são:



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Ativo

Caixa, Equivalentes de Caixa

Acréscimo na conta deve-se principalmente à entrada de R\$ 1.000.000 referente às debêntures; compensado pela amortização de R\$ 196.177 de empréstimos e financiamentos e pelo forte programa de investimento da Companhia.

Aplicações Financeiras

As aplicações variaram em função principalmente dos aportes nos Fundos Exclusivos.

Repasse CRC ao Estado do Paraná

Através do quarto termo aditivo assinado em 21 de janeiro de 2005, a Companhia renegociou com o Governo do Estado do Paraná o saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC em 31 de dezembro de 2004, no montante de R\$ 1.197.400, em 244 prestações recalculadas pelo sistema price de amortização, atualizado pela variação do IGP-DI, e juros de 6,65% a.a. O vencimento da primeira parcela ocorreu em 30 de janeiro de 2005 e as demais têm vencimentos subsequentes e consecutivos. O saldo atual da CRC, de curto e longo prazo, é de R\$ 1.384.284 O Governo do Estado vem cumprindo o pagamento das parcelas renegociadas conforme estabelecido em termo aditivo.

Clientes

O acréscimo de clientes (curto e longo prazo) deve-se principalmente pelo crescimento do mercado no período. O prazo médio de recebimentos das vendas de energia para consumidores é 12 dias e de 10 dias para as concessionárias e permissionárias de suprimento de energia elétrica.

Contas a Receber Vinculadas à Concessão

A redução deve-se aos efeitos da antecipação da prorrogação da concessão referente ao contrato 060/2001, transferido para contas a receber vinculada a prorrogação da concessão.

Imposto de renda e contribuição social

O acréscimo em tributos diferidos ativos é decorrente do aumento nas diferenças temporárias dedutíveis, com destaque para a provisão do programa de sucessão e desligamento voluntário - PSDV e dos reflexos do regime tributário de transição - RTT sobre as baixas oriundas do processo de revisão tarifária na Copel Distribuição.

Contas a Receber Vinculadas à Prorrogação da Concessão

Refere-se a valor que a Companhia tem a receber decorrente da prorrogação do contrato de concessão de transmissão 060/2001. A indenização homologada para os ativos que entraram em operação após maio de 2000 será recebida em 30 parcelas mensais calculadas pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), atualizada pelo IPCA e remunerada pelo



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, sendo a primeira parcela recebida em janeiro de 2013. Os ativos existentes em 31.05.2000 não depreciados terão direito a indenização, porém a Companhia aguarda definição do valor indenizado, conforme Lei 12.783 de 11.01.2013.

Ativo Imobilizado

A Companhia adotou o método do custo atribuído para determinar o valor justo dos ativos imobilizados das atividades de geração e telecomunicações. Estes bens do ativo imobilizado estão depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas pela Aneel, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como adequadas, limitadas ao prazo da concessão, quando aplicável.

A vida útil estimada, os valores residuais e a depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativo Intangível

Esta conta é composta, em grande parte, pelo ativo intangível do contrato de concessão da Copel Distribuição, o qual representa o direito de exploração dos serviços de construção e de prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica que será recuperado através do consumo e consequente faturamento aos consumidores.

Passivo e Patrimônio Líquido

Debêntures

Refere-se à emissão de debêntures, no valor de R\$ 1.000.000, para capital de giro e/ou realização de investimentos.

O total da dívida consolidada da Copel somava R\$ 3.261.555 em 31 de dezembro de 2012, representando endividamento sobre o patrimônio líquido de 26%.

Contas a pagar vinculadas à concessão

Refere-se aos encargos de outorga de concessão pela Utilização do Bem Público (UBP) incorridos a partir da assinatura do contrato de concessão do empreendimento até a data final da concessão.

Obrigações sociais

Aumento refere-se principalmente ao maior valor a pagar de desligamentos voluntários em decorrência das adesões ao PSDV.

Fornecedores

O acréscimo do saldo a pagar de fornecedores, curto e longo prazo, deve-se aos maiores valores a pagar referente aos fornecedores de energia elétrica, de R\$ 201.720, e de fornecedores de materiais e serviços, no valor de R\$ 219.025.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Provisões para Litígios

A Companhia responde por diversos processos judiciais perante diferentes tribunais e instâncias. A Administração da Copel, fundamentada na opinião de seus assessores legais, mantém provisão para litígios sobre as causas cuja probabilidade de perda é considerada provável.

Os saldos das provisões para contingências são os seguintes:

R\$ mil	2011	2012	Varição
Fiscais	281.937	294.576	4%
Cofins	234.563	243.131	4%
Outras	47.374	51.445	9%
Trabalhistas	128.505	154.990	21%
Benefícios a empregados	58.089	78.670	35%
Cíveis	484.041	576.354	19%
Fornecedores	88.003	68.630	-22%
Cíveis e direito administrativo	112.059	176.811	58%
Serviços de passagem	4.839	5.964	23%
Desapropriações e patrimoniais	273.647	317.472	16%
Consumidores	5.493	7.477	36%
Ambientais	104	193	86%
Regulatórias	48.147	50.925	6%
Total	1.000.823	1.155.708	15%

As causas classificadas como perdas possíveis, estimadas pela Companhia e suas controladas ao final de 2012, totalizaram R\$ 2.356.259 distribuídos em ações das seguintes naturezas: R\$ 1.227.523 de ações fiscais; R\$ 257.382 de ações trabalhistas; R\$ 41.390 de ações referentes a benefícios a empregados; R\$ 810.764 de ações cíveis; e R\$ 19.200 de ações regulatórias.

Resultado – Receitas:

Em 2012, a Receita Operacional Líquida teve acréscimo de R\$ 756.052, representando 9,7% de aumento em relação a 2011. Tal variação decorre principalmente de:

- Acréscimo de R\$ 294.681 na Receita de Fornecimento de Energia Elétrica, em virtude dos seguintes fatores:
 - aumento de 3,5% no mercado cativo de energia elétrica, o que representa um incremento de 794,0 GWh na energia fornecida



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

- acréscimo de 3,1% na quantidade de consumidores;
- revisão tarifária periódica incidente a partir de 24.06.2012 – efeito médio percebido negativo de 0,65%.
- Acréscimo de R\$ 68.733 na Receita de Disponibilidade da Rede Elétrica, decorrente principalmente do aumento nas classes residencial e comercial.
- Aumento de R\$ 183.676 em Suprimento de Energia Elétrica, devido principalmente ao aumento decorrente das operações da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.
- Acréscimo de R\$ 46.534 na Receita de Construção. A Companhia contabiliza receitas relativas a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação de serviços de distribuição e transmissão de energia elétrica, as quais totalizaram R\$ 788.260 em 2012 e R\$ 741.726 em 2011. Os respectivos gastos são reconhecidos na demonstração do resultado do período, como custo de construção, quando incorridos.
- Acréscimo de R\$ 8.439 na Receita de Telecomunicações, decorrente principalmente do aumento do número de clientes, de 1.442 em 2011 para 3.141 em 2012.
- Acréscimo de R\$ 51.079 na Receita de Distribuição do Gás Canalizado, devido ao reajuste das tarifas (4,5% a partir de março de 2012 e 8,0% a partir de agosto de 2012) e à manutenção nas vendas de gás, principalmente para o segmento industrial, que respondeu por 48,5% do volume vendido no ano.

Resultado - Despesas

Tiveram acréscimo de R\$ 1.070.067 em 2012, representando um aumento de 16,5%, influenciados, principalmente por:

- Acréscimo de R\$ 655.190 em Energia Elétrica Comprada para Revenda, devido principalmente ao maior valor de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE;
- Acréscimo de R\$ 139.843 em Encargos do Uso da Rede, em razão da entrada em operação de novos ativos no sistema e da maior incidência de encargos (energia de reserva – EER e serviços de sistemas – ESS), compensada parcialmente pela saída de grandes consumidores da rede básica.
- Acréscimo de R\$ 263.946 em Pessoal e Administradores, decorrente principalmente do reajuste salarial, conforme acordo coletivo, e do Programa Permanente de Sucessão e Desligamento Voluntário - PSDV.
- O acréscimo de R\$ 60.839 em Gás Natural e Insumos para Operação de Gás reflete a manutenção do volume e dos preços do gás natural, adquirido pela Compagas para atendimento ao mercado, que foram reajustados principalmente devido aos



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

efeitos recentes da desvalorização cambial e ao reajuste da cesta de óleos que determina o preço de aquisição do combustível;

- Decréscimo de R\$ 70.859 na conta de Provisões e Reversões, decorrente principalmente da menor provisão para créditos de liquidação duvidosa e do menor valor de provisão para litígios de desapropriações e patrimoniais, compensados pelo maior valor em litígios fiscais;
- Decréscimo de R\$ 52.129 em Outras Despesas Operacionais, decorrente principalmente do menor valor de perda na desativação e alienação de bens e ao decréscimo da Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.

Resultado - LAJIDA

No exercício de 2012, o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização – LAJIDA atingiu R\$ 1.551.107, montante 18,9% inferior ao apresentado no mesmo período do ano anterior (R\$ 1.912.313).

Resultado – Resultado Financeiro

O resultado financeiro apresentou decréscimo de R\$ 252.589 devido a:

1) Receitas Financeiras - apresentaram acréscimo de R\$ 71.406, devido principalmente a:

- acréscimo em variação monetária sobre contas a receber vinculadas à concessão, a qual é corrigida pelo IGP-M, indicador que, no período de janeiro a dezembro de 2012, teve variação positiva de 7,81%, enquanto no mesmo período de 2011 a variação foi de 5,10%;
- acréscimo da variação monetária sobre repasse de Contas de Resultado a Compensar - CRC, que é corrigida pelo IGP-DI, índice que, no período de janeiro a dezembro de 2012, teve variação positiva de 8,11%, enquanto no mesmo período de 2011, a variação foi de 5,01%;
- aumento em acréscimos moratórios sobre faturas de energia; e
- compensado pelo decréscimo em rendas de aplicações financeiras, devido principalmente à redução do capital aplicado e das taxas de juros.

2) Despesas Financeiras - o acréscimo deve-se principalmente à atualização de R\$ 401.104 referente aos efeitos da revisão tarifária da Copel Distribuição na remensuração do Ativo Financeiro.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Resultados das operações do emissor, em especial:

- i. **descrição de quaisquer componentes importantes da receita**
- ii. **fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Prorrogação das Concessões

Em 12.09.2012 publicou-se a Medida Provisória nº 579, de 11.09.2012, convertida na Lei nº 12.783, de 11.01.2013, dispondo dentre outras, sobre o tratamento a ser dado às concessões de geração, transmissão e distribuição alcançadas pelos artigos 17, 19 e 22 da Lei nº 9.074, de 07.07.1995, cujo vencimento se daria entre os anos de 2015 e 2017 e que já haviam sofrido uma única renovação.

Conforme a legislação, esse elenco de empreendimentos deveria ser licitado após o término do prazo de concessão. Para atender interesses do Poder Concedente, principalmente relacionados ao princípio da Modicidade Tarifária, foi definido um novo regramento, que permite mais uma prorrogação das concessões, desde que o concessionário aceite antecipar em até 60 meses o fim da sua concessão e renuncie aos direitos daquele contrato.

Cabe salientar que a aplicação desses instrumentos também alcançaram empreendimentos de geração que ainda detinham o direito a uma prorrogação e que, inclusive, já estavam com processo de Requerimento da Prorrogação das Concessões em andamento na Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel e também com processo concluído por aquela Agência com indicação de prorrogação ao Ministério de Minas e Energia. Como exemplo, pode-se citar o processo da UHE Rio dos Patos, iniciado em 27.01.2011.

Concessões de Geração

Para as concessões de geração, ficou estabelecida uma prorrogação de mais 30 anos. A prorrogação foi facultada ao concessionário e sua adesão dependeu, além da aceitação de antecipação do termo original de sua concessão, também da aceitação expressa das seguintes condições: i) remuneração por tarifa calculada pela Aneel para cada usina hidrelétrica; ii) alocação de cotas de garantia física de energia e de potência da usina hidrelétrica às concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN, a ser definida pela agência reguladora, conforme regulamento do poder concedente; iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela Aneel.

Cabe ressaltar que essa nova condição altera o regime de Concessionário de Serviço Público de Geração de Energia Elétrica para a posição de titular da concessão com geração realizada como função de utilidade pública prioritária. Nessa nova condição, o concessionário ficará



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

limitado a exercer somente funções de operação e manutenção, uma vez que a exploração retornou ao Poder Concedente.

Sendo assim, a tarifa proposta visa cobrir, basicamente, as despesas com encargos, tributos, operação e manutenção rotineiras, não prevendo, entretanto, os investimentos decorrentes de contingências, modernizações, atualizações e reformas de estruturas e equipamentos, o que pode comprometer a manutenção, a qualidade e a continuidade da prestação do serviço pelas usinas hidrelétricas. Pela sua natureza esses investimentos são, frequentemente, muito onerosos.

A aplicação se efetivará desde que haja reconhecimento pela Aneel, sua autorização e consequente garantia de ressarcimento em prazo realista (vide as regras aplicadas para o ressarcimento dos investimentos com mesma característica feitos na transmissão — REN nº 443, de 26.07.2011).

Esse aspecto ainda depende de regulamentação da Aneel e essa lacuna legal causa insegurança regulatória aos agentes, podendo impactar nas decisões no momento do investimento.

A Copel Geração e Transmissão, após conhecimento das condições de renovação, procedeu às análises possíveis. Diante da precariedade de informações disponibilizadas pelo Poder Concedente e de posse das avaliações obtidas, concluiu pela não viabilidade da renovação das concessões de geração de suas quatro usinas vincendas entre 2014 e 2015: Rio dos Patos com 1,8 MW de capacidade instalada, Usina Governador Pedro Viriato Parigot de Souza com 260,0 MW, Mourão com 8,2 MW e Chopim com 1,8 MW.

Concessões de Transmissão

Para as concessões de transmissão, ficou estabelecida uma prorrogação de mais 30 anos. A prorrogação foi facultada ao concessionário e sua adesão dependeu, além da aceitação de antecipação do termo original de sua concessão, também da aceitação expressa das seguintes condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela Aneel; e ii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela Aneel.

Foram mantidas as condições para a realização dos investimentos decorrentes de contingências, modernizações, atualizações e reformas de estruturas e equipamentos que se efetivarão desde que haja reconhecimento e autorização da Aneel. A garantia de ressarcimento se dá conforme a REN nº 443, de 26.07.2011, não causando perdas financeiras ao concessionário.

A Copel Geração e Transmissão, após conhecimento das condições de renovação, procedeu às análises e avaliações, optando pela renovação. Dessa forma, contribui com a redução nas tarifas e com a modicidade tarifária.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Concessões de Distribuição

Conforme a Lei, as concessões de distribuição poderão ser prorrogadas por mais 30 anos. A prorrogação é facultada ao concessionário e sua adesão depende da aceitação expressa das seguintes condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela Aneel; e ii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela Aneel.

O pedido de prorrogação das concessões de distribuição da Copel Distribuição foi encaminhado para Aneel em 31.05.2012, e ratificado nos termos da Lei nº 12.783.

Receitas de Transmissão

Por meio da Resolução Homologatória nº 1.313/2012, de 26.06.2012, a Aneel estabeleceu a Receita Anual Permitida - RAP para o ciclo julho/2012 a junho/2013 pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da rede básica e das demais instalações de transmissão. Todavia, em 12.09.2012, foi publicada a Medida Provisória - MP nº 579/2012 que dispõe sobre a prorrogação dos contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica com vencimento entre 2015 e 2017. Pelo disposto nesta MP, os ativos de transmissão dos contratos atingidos serão indenizados e as empresas farão jus a uma RAP para operação e manutenção destes ativos. Em 02.12.2012, a Copel assinou o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 060/2001, o qual fica prorrogado até 31.12.2042.

Em 11.12.2012, a Aneel emitiu a Resolução Homologatória nº 1.395/2012, alterando os valores das receitas do Contrato de Concessão nº 060/2001, estabelecidos pela Resolução Homologatória nº 1.313/2012, para adequá-la às condições impostas pela MP nº 579/2012. As receitas dos demais contratos de concessão de transmissão da Copel Geração e Transmissão não foram atingidas pela referida MP.

A Copel é detentora de oito contratos de concessão de transmissão, sendo quatro em operação comercial com direito ao recebimento de receitas, três em fase de construção e o da LT 230 KV Assis – Paraguaçu Paulista II, arrematado em leilão ocorrido em 19.12.2012 e assinado em 25.02.2013. Os reajustes das receitas foram efetuados conforme estabelecido em cada contrato.

O Contrato de Concessão nº 060/2001, que compreende as instalações de transmissão do sistema existente e ampliações autorizadas pela Aneel, e o Contrato de Concessão nº 075/2011, referente à LT Bateias – Jaguariaíva, tiveram seus reajustes efetuados pelo IGP-M acumulado no período, de 4,26%. Os Contratos de Concessão 006/2008, referente à LT Bateias – Pilarzinho, e 027/2009, da LT Cascavel Oeste – Foz do Iguaçu, foram reajustados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período, de 4,98%.

A Copel também participa em outros empreendimentos de transmissão decorrentes de licitações vencidas em leilões promovidos pela Aneel. Os empreendimentos referentes a estas concessões encontram-se em fase de construção.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os principais impactos na receita de 2012 decorreram dos seguintes fatores:

De janeiro a dezembro de 2012 o mercado total faturado, que inclui o mercado cativo, consumidores livres atendidos pela Copel Geração e Transmissão, suprimento às concessionárias e permissionárias, cresceu 5,5%, atingindo 25.287 GWh contra 23.974 GWh em 2011.

O mercado cativo apresentou crescimento de 3,5% no ano e a carga fio, que leva em conta todos os consumidores que acessaram o sistema da Distribuidora, teve um acréscimo de 2,7% no ano de 2012. Foram agregados 120.636 consumidores ao mercado cativo, totalizando 4.037.570 consumidores, 3,1% superior aos 3.916.934 faturados em dezembro do ano anterior.

O suprimento às concessionárias, que representou 2,4% do mercado faturado da Companhia, foi de 613 GWh, variação de 5,9% em relação ao verificado em 2011.

O suprimento às permissionárias, que representou 0,1% do mercado faturado da Companhia, registrou acréscimo de 3,3% no consumo de 2012, atingindo 22 GWh. A demanda máxima em 2012 ocorreu em dezembro, fora do horário de ponta, e foi de 4.826,4 MWh/h, apresentando crescimento de 7,8% em relação à máxima de 2011, que ocorreu em novembro, também no horário fora de ponta.

Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os principais impactos no resultado operacional são refletidos principalmente na rubrica de pessoal, em virtude do acordo coletivo atrelado ao INPC, bem como nos contratos de compra e venda de energia que possuem cláusulas de reajuste anuais.

No resultado financeiro, o principal impacto trata-se do acréscimo em receitas financeiras, devido principalmente às Variações Monetárias sobre o repasse da CRC, corrigido pelo IGP-DI, índice que teve variação positiva de 8,11% entre janeiro e dezembro de 2012, contra 5,01% no mesmo período de 2011, e aumento em variação monetária sobre contas a receber vinculadas à concessão, a qual é corrigida pelo IGP-M, indicador que, no período de janeiro a dezembro de 2012, teve variação positiva de 7,81%, enquanto que, no mesmo período de 2011, a variação foi positiva de 5,10%.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Introdução ou alienação de segmento operacional; constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Transmissão

- Em 2012, através de licitação mediante leilões promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, a Copel participa nas empresas Paranaíba Transmissora de Energia S.A., Matrinchã Transmissora de Energia S.A. e Guaraciaba Transmissora de Energia S.A., com 24,5%, 49,0% e 49,0%, respectivamente, titulares de concessões de serviço público para implantação, operação e exploração de instalações de transmissão de energia elétrica no âmbito da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN.

Eventos ou operações não usuais

Não se aplica



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis (Ressalvas e ênfases no parecer do auditor)

Mudanças significativas nas práticas contábeis e efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Exercício de 2012

As demonstrações financeiras consolidadas elaboradas em IFRS e as demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o exercício findo em 31.12.2012 sofreram efeitos da seguinte alteração de prática contábil:

Reclassificação do imposto de renda e contribuição social diferidos

No exercício de 2012, a Companhia passou a compensar os ativos e os passivos fiscais diferidos apresentando-os de forma líquida, quando há o direito legalmente executável para compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes.

Para fins de comparação, os saldos das contas Imposto de renda e contribuição social diferidos em 31.12.2011 estão sendo reapresentados com as compensações entre ativo e passivo, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	Publicado	Reclassificado	Publicado	Reclassificado
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos				
Ativo não circulante	141.639	108.380	745.180	465.536
Passivo não circulante	33.259	-	927.910	648.266



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Reclassificação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A Companhia revisou, no exercício, a Demonstração do Valor Adicionado. Foram destacados as receitas e os custos de construção de ativos próprios e efetuada a reclassificação de Dividendos adicionais propostos, de Remuneração do capital próprio para Lucros retidos na empresa.

Para fins de comparação, o Valor Adicionado a Distribuir e a Distribuição do Valor Adicionado referentes ao exercício de 2011 foram alterados, conforme demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	Publicado	Reclassificado
Demonstração do Valor Adicionado		
Valor adicionado a distribuir	7.033.497	7.194.290
Distribuição do valor adicionado	7.033.497	7.194.290

Exercício de 2011

As demonstrações financeiras consolidadas elaboradas em *IFRS* e as demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o exercício findo em 31.12.2011 não sofreram efeitos de alterações nas práticas contábeis.

Exercício de 2010

1. Efeitos da adoção das *IFRS* nas demonstrações financeiras consolidadas

Aplicação da *IFRS*

As demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31.12.2010 foram as primeiras apresentadas de acordo com as *IFRSs*. A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial na data de transição, definida como 1º.01.2009. Na mensuração dos ajustes nos saldos de abertura e preparação do balanço patrimonial na data de transição, a Companhia aplicou as exceções obrigatórias e certas isenções opcionais de aplicação retrospectiva previstas na *IFRS 1* e no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Isenções da aplicação retrospectiva completa - escolhidas pela Companhia:

A Companhia optou por aplicar as seguintes isenções com relação à aplicação retrospectiva:

a) Isenção de combinação de negócios

A Companhia aplicou a isenção de combinação de negócios descrita na IFRS 1 e no CPC 37 e, assim sendo, não reapresentou as combinações de negócios que ocorreram antes de 1º.01.2009, data de transição.

b) Isenção do valor justo como custo atribuído

A Companhia optou por mensurar certos itens do imobilizado pelo valor justo em 1º.01.2009.

c) Isenção do benefício a empregados

A Companhia optou por reconhecer todos os ganhos e perdas atuariais passados cumulativamente em 1º.01.2009.

As isenções opcionais remanescentes não se aplicam à Companhia, quais sejam:

- o pagamento baseado em ações e a contabilização dos arrendamentos mercantis, uma vez que as práticas contábeis brasileiras e as IFRSs já se encontram alinhadas em relação a essas transações para 2009;
- diferenças acumuladas de conversão, uma vez que a Companhia não possui investimentos em subsidiárias estrangeiras;
- os contratos de seguro, pois a Companhia não tem operações desta natureza;
- ativos e passivos de subsidiárias, coligadas e joint ventures, uma vez que somente as demonstrações financeiras individuais da Controladora e consolidadas da Companhia foram preparadas;
- instrumentos financeiros compostos, já que a Companhia não tem saldo em aberto relacionado a esse tipo de instrumento financeiro na data de transição; e
- passivos para restauração incluídos no custo de terrenos, edifícios e equipamentos, já que a Companhia não tem quaisquer passivos deste tipo.

d) Isenção relativa aos custos de empréstimos. A Companhia aplica a isenção relativa aos custos de empréstimos estabelecidos na IFRS 1 e IAS 23/CPC 20, assim sendo, não capitalizou juros aos ativos qualificáveis que ocorreram antes de 1º.01.2009, data de transição.

Exceções da aplicação retrospectiva seguidas pela Companhia

As estimativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras em 1º.01.2009 e em 31.12.2009 são consistentes com as estimativas feitas nas mesmas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente ("BR GAAP antigo").



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

As outras exceções obrigatórias não se aplicaram à Companhia:

- contabilização de hedge;
- reversão de ativos e passivos financeiros; e
- participação de não controladores.

2. Efeitos da adoção dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC nas demonstrações financeiras individuais

Adoção das novas práticas contábeis no Brasil

Na preparação das suas demonstrações financeiras individuais (identificadas como Controladora), a Companhia adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM, que, juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A Companhia aplicou as políticas contábeis definidas em todos os períodos apresentados, o que inclui o balanço patrimonial de abertura em 1º.01.2009. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Companhia aplicou os requerimentos constantes no CPC 43(R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40 — ajustando suas demonstrações financeiras individuais de forma que elas produzissem, quando consolidadas, os mesmos valores de patrimônio líquido, atribuível aos proprietários da controladora, e resultado em relação à consolidação elaborada, conforme as IFRSs através da aplicação da IFRS 1 — e no CPC 37(R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Para isso, a Companhia efetuou nas duas demonstrações financeiras individuais os ajustes efetuados para a adoção das IFRSs nas demonstrações financeiras consolidadas. Tal procedimento foi adotado de forma a obter o mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos proprietários da Controladora nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3. Efeitos das mudanças de práticas contábeis decorrentes da adoção dos CPCs nas demonstrações financeiras individuais da Companhia e da adoção das IFRSs nas demonstrações financeiras consolidadas

Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras (CPC Estrutura Conceitual).

As Companhias devem elaborar suas demonstrações financeiras de acordo com esse pronunciamento, que, dentre outros conceitos, estabelece as bases para reconhecimento de ativos, passivos, receitas e despesas. As diferenças entre os valores estimados incluídos no cálculo da tarifa de energia elétrica e os efetivamente incorridos pela Companhia, reconhecidos antes da aplicação dos novos CPCs como ativos e passivos regulatórios não são, de acordo com esse pronunciamento, reconhecidos no balanço patrimonial, por não atenderem à definição de ativos e/ou passivos.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Como consequência, os saldos de ativos e passivos regulatórios contabilizados antes da data de adoção inicial dos novos CPCs foram reconhecidos contra lucros acumulados e resultado do período corrente, de acordo com o período de competência.

Custos de empréstimos (CPC 20)

A prática contábil adotada pela Companhia foi modificada para refletir o requerimento de capitalização de custos de empréstimos atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativo qualificável como parte do custo do ativo.

O montante dos custos de empréstimos elegíveis à capitalização foi definido pela Companhia pela aplicação da taxa média ponderada sobre os gastos do ativo intangível e ativo imobilizado em fase de construção.

A Companhia adotou esta prática para os períodos contábeis iniciados a partir de 1º.01.2009.

Contratos de Concessão (ICPC 01 e OCPC 05)

Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços.

Em decorrência da adoção dessa interpretação e do contrato de concessão de serviços públicos de energia elétrica, que lhe dá o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, a Companhia reconheceu: (i) um ativo intangível que correspondente à cessão de uso dos bens que compõem a infraestrutura necessária para realização dos serviços públicos, e (ii) um ativo financeiro correspondente ao valor devido pelo concedente a título de indenização pelos investimentos feitos pela Companhia em infraestrutura.

O ativo intangível reconhecido como remuneração pela prestação de serviços de construção ou melhorias está mensurado pelo valor justo mediante o reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível está mensurado pelo custo, o qual inclui os custos de empréstimos capitalizados e deduzidos da amortização acumulada.

Para os contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, o ativo financeiro está classificado como instrumento financeiro disponível para venda, considerando a premissa de que o valor da indenização ao final do contrato de concessão será calculado pelo órgão concedente em função da Base de Remuneração Regulatória (BRR).

O valor justo do ativo financeiro está sendo revisado considerando a variação observada entre o WACC regulatório e a melhor estimativa da administração da Companhia para a futura remuneração a ser recebida pelo poder concedente a partir do próximo ciclo tarifário, que iniciará em junho de 2012. Diferenças entre o valor contabilizado e o novo valor justo apurado serão reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, como Ajuste de Avaliação Patrimonial.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Considerando que o ativo financeiro é remunerado pelo WACC regulatório e que esta remuneração é reconhecida como receita pelo faturamento mensal da tarifa ao consumidor, esse ativo financeiro já se encontra a valor presente.

Para os contratos de concessão de transmissão de energia elétrica, o ativo financeiro está classificado como "recebível", mensurado inicialmente a valor justo e subsequentemente pelo custo amortizado, calculado pelo método de juros efetivos.

Adicionalmente, de acordo com OCPC 05, para os contratos de concessão ou autorização de uso de bem público em que se entende que o direito e a correspondente obrigação nascem para o concessionário simultaneamente quando da assinatura do contrato, principalmente para exploração de recursos hídricos com o objetivo de geração de energia, o ativo intangível é inicialmente (no termo de posse) mensurado pelo custo.

No caso de outorga fixa, o custo corresponde aos valores já despendidos e a despender no futuro devem ser reconhecidos a valor presente, conforme dispositivos do Pronunciamento Técnico CPC 12 - Ajuste a Valor Presente. Assim, os pagamentos pelo uso de bem público que eram contabilizados como despesa quando liquidados foram inicialmente mensurados por seu valor presente na data do início da concessão, em contrapartida ao ativo intangível, o qual é amortizado pelo prazo da concessão. O passivo correspondente é atualizado pelos seus encargos até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Contratos de Construção (CPC 17)

Este pronunciamento estabelece o tratamento contábil das receitas e despesas associadas a contratos de construção e utiliza os critérios de reconhecimento estabelecidos no Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras para determinar o momento em que a receita do contrato e a despesa a ela relacionada devem ser reconhecidas na demonstração do resultado.

Em atendimento a este pronunciamento técnico, a Companhia contabilizou receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria. A margem de construção adotada foi estabelecida como sendo igual a zero, para a atividade de distribuição, considerando que a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Entretanto, para a atividade de transmissão, a margem de construção adotada referente ao exercício de 2010 é de 1,65% (1,80% em 2009), e deriva de metodologia de cálculo que considera o risco do negócio.

Reversão do deságio na aquisição de participação de controlada

De acordo com Pronunciamento técnico CPC 15, IFRS 03, quando o valor pago numa aquisição for menor que o valor contábil dos ativos e passivos líquidos adquiridos de acordo com o BR GAAP antigo, a Companhia contabilizava este valor como deságio (saldo negativo) no balanço patrimonial e amortizava-o pelo prazo estimado considerando seu fundamento. De acordo com os CPCs e a IFRS, a diferença entre o montante pago e o valor justo dos ativos e passivos líquidos adquiridos deve ser reconhecida nas contas de resultado. Em 1º.01.2009, a Companhia reverteu um saldo de deságio que estava registrado sob a rubrica



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

de Receita Diferida no montante de R\$ 74.402 mil para as contas de resultado. O patrimônio líquido de 1º.01.2009 e 31.12.2009 foi aumentado no mesmo montante.

Benefícios a empregados

A Companhia optou por aplicar a isenção de benefícios a empregados da IFRS 1. Dessa forma, os ganhos atuariais líquidos cumulativos, totalizando R\$ 868.065, foram integralmente amortizados. Considerando a regra de teto do ativo do IAS 19/CPC 33, o passivo de R\$ 95.436 registrado na conta de obrigações de aposentadoria de acordo com o BR GAAP antigo foi baixado contra lucros acumulados em 1º.01.2009. Ainda conforme a regra teto de ativo, o superávit de R\$ 772.629 do plano previdenciário não foi reconhecido na data de transição por não estar disponível para a Companhia. A partir desta data, a Companhia está compensando as perdas atuariais com o superávit não reconhecido. Caso este superávit seja consumido por perdas atuariais no futuro, a Companhia passará a seguir a regra do corredor, ou seja, registrados contra as obrigações de aposentadoria de acordo com o BR GAAP antigo, foram reconhecidas em lucros acumulados em 1º.01.2009. A partir desta data a Companhia reconhece os ganhos e perdas atuariais seguindo a regra do corredor, ou seja, os ganhos e perdas somente serão reconhecidos na extensão em que superarem 10% dos ativos do plano ou 10% do passivo de benefício a empregados projetado acumulado.

Imposto de renda e contribuição social: os impostos diferidos

As mudanças das práticas contábeis com a implantação dos CPCs geraram efeitos tributários, os quais foram neutralizados com a aplicação do Regime tributário de transição - RTT estabelecido pela lei nº 11.941, de 27.05.2009. Esta neutralidade gerou imposto de renda e contribuição social diferidos.

Custo atribuído (Deemed Cost)

O Grupo optou pela adoção do custo atribuído para os ativos relacionados à atividade de geração de energia na Copel Geração e Transmissão S.A., ajustando os saldos de abertura na data de transição em 1º.01.2009 por seus valores justos estimados por especialistas internos (engenheiros) com experiência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. A avaliação foi realizada por unidade geradora de caixa considerando a utilização dos bens, mudanças tecnológicas ocorridas e em curso, o ambiente econômico em que eles operam e o planejamento e outras peculiaridades dos negócios da Companhia. Os relatórios de avaliação gerados pelos especialistas, datados de 15.02.2011, foram aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do Grupo. Adicionalmente, foi realizada a revisão da vida útil estimada e do valor residual. O aumento na quota de depreciação recalculada em decorrência da aplicação do custo atribuído resultou em R\$ 156.453 em 2010 e R\$ 155.058 em 2009.

Para os ativos relacionados à atividade de telecomunicações, estudos internos do Grupo apontaram que os saldos contabilizados em 1º.01.2009 estavam aderentes a seus valores justos, pois: i) não possuem forte evidência de que existam diferenças entre o valor justo, diminuído da depreciação contabilizada naquele exercício, e o valor justo apurado na



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

abertura do exercício social, iniciado em 1º.01.2010; ii) o resultado do teste de *impairment* demonstra que o ativo analisado é plenamente capaz de recuperar seu valor contábil ao longo da vida útil; e iii) não eram contaminados por custos administrativos nem por juros sobre empréstimos e financiamentos. De acordo com o ICPC 10, a partir de 1º.01.2010 foram revistas as vidas úteis destes bens. Esta mesma metodologia foi aplicada para as controladas UEG Araucária Ltda., Elejor e Centrais Eólicas.

O patrimônio líquido em 1º.01.2009 foi aumentado em R\$ 2.640.753 e o imposto de renda e contribuição social passivo diferido foi aumentado em R\$ 897.856, em decorrência da adoção do custo atribuído.

A administração estimou que os efeitos decorrentes da adoção do custo atribuído na despesa de depreciação nos exercícios futuros serão próximos aos realizados em 2009 e 2010.

Parcela de ajuste de gás

Efetuada registros nos anos de 2009 e 2010, referentes à parcela de ajuste do preço de gás, previsto no contrato de compra de gás e tributos incidentes.

Reclassificações

De acordo com os novos pronunciamentos contábeis foram efetuadas as seguintes reclassificações às demonstrações financeiras da Companhia:

- os depósitos judiciais relacionados a contingências prováveis e anteriormente registrados como redução das respectivas provisões foram reclassificados para o ativo não circulante (IAS 1, CPC 26);
- os impostos diferidos anteriormente apresentados no circulante foram reclassificados para o não circulante (IAS 1, CPC 26);
- os fundos exclusivos anteriormente apresentados em Caixa e equivalentes de caixa foram reclassificados para Aplicações financeiras (IAS 27, CPC 36);
- os dividendos declarados acima do mínimo obrigatório, após a data das demonstrações financeiras, mas antes de as mesmas serem autorizadas para emissão, eram reconhecidos como passivo. Nas novas práticas contábeis, estes dividendos permanecem no Patrimônio líquido;
- as participações dos acionistas não controladores eram apresentadas como Passivos Não Circulante, nas novas práticas são apresentadas no Patrimônio Líquido. No resultado eram apresentadas antes do lucro do exercício, nas novas práticas são incluídos no resultado consolidado do grupo (IAS 1, CPC 26); e
- reclassificação de compensações entre ativo e passivo de tributos (CPC 26).



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Reapresentação das informações trimestrais

De acordo com a deliberação da CVM nº 659, de 25.01.2011, as companhias abertas que, até a data da apresentação das demonstrações financeiras do exercício social iniciado a partir de 1º.01.2010, não tiverem reapresentado os seus ITR de 2010 deverão incluir nessas demonstrações anuais nota explicativa evidenciando, para cada trimestre de 2010 e 2009, os efeitos no resultado e no patrimônio líquido decorrentes da plena adoção das normas de 2010.

Estas informações trimestrais foram sujeitas aos procedimentos de revisão especial aplicados pelos auditores independentes da Companhia, de acordo com os requerimentos da CVM para informações trimestrais (NPA 06 do Ibracon), incluindo os ajustes decorrentes da adoção das novas práticas contábeis, não tendo sido, portanto, sujeitas aos procedimentos de auditoria.

Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não há.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

10.5 - Políticas contábeis críticas

Políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Políticas Contábeis Críticas

A preparação das demonstrações financeiras envolvem julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas a seguir:

Contas a Receber Vinculadas à Concessão

Ativo financeiro - distribuição

Refere-se à indenização prevista no contrato de concessão de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e que no entendimento da Companhia assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente. Essa indenização tem como objetivo reembolsar a Companhia pelos investimentos efetuados em infraestrutura e que não foram recuperados, por meio da tarifa, até o vencimento da concessão, por possuírem vida útil superior ao prazo da concessão.

Estes ativos financeiros, por não possuírem fluxos de caixa fixos determináveis, uma vez que a premissa da indenização terá como base o custo de reposição dos ativos da concessão, e por não possuírem as características necessárias para serem classificados nas demais categorias de ativos financeiros, são classificados como "disponíveis para venda". Os fluxos de caixa atrelados a esses ativos são determinados considerando o valor da base tarifária denominada Base de Remuneração Regulatória - BRR, definida pelo Poder Concedente, cuja metodologia utilizada é o custo de reposição dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição vinculada à concessão. Essa base tarifária (BRR) é revisada a



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

cada quatro anos considerando diversos fatores e tem como objetivo refletir a variação de preços dos ativos físicos, incluindo as baixas, depreciações e adições dos bens integrantes desta infraestrutura (ativo físico).

A remuneração deste ativo financeiro é baseada no Custo Médio Ponderado de Capital - WACC regulatório homologado pela Aneel no processo de revisão tarifária periódica a cada quatro anos e seu montante está incluído na composição da receita de tarifa faturada aos consumidores e recebida mensalmente.

Nos períodos intercalares entre a data da última e próxima revisão tarifária periódica, o saldo do ativo financeiro deve ser ajustado pela expectativa da Administração de aumento ou redução dos seus fluxos de caixa vinculados à atualização e movimentação dos bens integrantes da infraestrutura (ativo físico). Essas variações da estimativa de fluxo de caixa são registradas diretamente no resultado do exercício.

Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a Companhia mensura seu valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela Aneel (WACC regulatório). Esses componentes atualizados na data do balanço determinam a nova taxa de juros utilizada pela Companhia para trazer a valor presente os fluxos de caixa estabelecidos na última revisão tarifária e previstos até a próxima revisão, em 2016. Devido à natureza deste ativo financeiro, a Companhia entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado, uma vez que a taxa de retorno estabelecida pela Aneel leva em consideração, além das taxas livres de riscos, os demais riscos inerentes ao setor. Os ajustes na variação do valor justo decorrentes da diferença entre o WACC de mercado e o WACC regulatório são reconhecidos no Patrimônio Líquido, quando aplicável.

Ativo financeiro - transmissão

Refere-se a créditos a receber relacionados aos contratos de concessão da atividade de transmissão e estão representados pelos seguintes valores: (i) receita de construção da infraestrutura de transmissão para sua disponibilização aos usuários e (ii) a remuneração financeira garantida pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão sobre tais receitas.

A receita dos contratos de concessão de transmissão é realizada pela disponibilização da infraestrutura aos usuários do sistema, não tem risco de demanda e é, portanto, considerada receita garantida, denominada Receita Anual Permitida – RAP, a ser recebida durante o prazo da concessão. Os valores são faturados mensalmente aos usuários da infraestrutura, conforme relatório emitido pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. No vencimento da concessão, se houver saldo remanescente ainda não recebido relacionado à construção da infraestrutura, esse será recebido diretamente do Poder Concedente por ser um direito incondicional de receber caixa, conforme previsto no contrato de concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da RAP.

Esses ativos financeiros não possuem um mercado ativo, apresentam fluxos de caixa fixos e determináveis, e, portanto, são classificados como "empréstimos e recebíveis", sendo



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

inicialmente estimados com base nos respectivos valores justos e posteriormente mensurados pelo custo amortizado calculado pelo método da taxa de juros efetiva.

Contas a Receber Vinculadas à Prorrogação da Concessão

Em 12.09.2012, foi publicada a Medida Provisória 579 (MP 579) que dispõe sobre a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, alcançadas pela Lei nº 9.074/95. Em 17.09.2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamenta a MP 579. De acordo com a MP 579, as Companhias que possuem contratos de concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vincendas entre 2015 e 2017, têm a opção de prorrogar os prazos de concessão, a critério do poder concedente, uma única vez pelo prazo de até 30 anos, desde que aceitem ter o vencimento antecipado de seus atuais contratos para dezembro de 2012. A referida prorrogação está vinculada à aceitação de determinadas condições estabelecidas pelo poder concedente, tais como: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela Aneel; ii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela Aneel; e, iii) concordância com os valores estabelecidos como indenização dos ativos vinculados à concessão. Em 1º.11.2012, através das Portarias 578 e 579 e Portaria Interministerial 580, o Ministério de Minas e Energia informou os valores das novas Receitas Anuais Permitidas - RAP, aplicáveis a partir de 1º.01.2013 para os contratos de transmissão, descritas na nota técnica 383/12 - SRE/ANEEL, assim como informou o valor da indenização que a Companhia faz jus no Contrato de Concessão de Transmissão nº 060, no montante de R\$ 893.923, considerando apenas os ativos que entraram em operação após maio de 2000, conforme nota técnica 396/2012 - SRE/ANEEL. Em 02.12.2012, a Companhia assinou termo aditivo desse contrato. A indenização homologada para os ativos em operação após maio de 2000 será recebida em 30 parcelas mensais calculadas pelo Sistema de Amortização Constante (SAC), atualizada pelo IPCA e remunerada pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, sendo a primeira parcela recebida em janeiro de 2013. Após negociação entre as empresas do setor e o poder concedente, esse retificou o tratamento a ser dado aos ativos existentes em 31.05.2000, com a publicação, em 30.11.2012, da MP 591/12, reconsiderando o direito de indenização destes ativos para os quais ainda não houve definição do valor a ser indenizado. Com a promulgação da Lei nº 12.783, em 11.01.2013, ocorreu a conversão das MPs 579 e 591 e foram estabelecidas as diretrizes para a indenização destes ativos:

(a) o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de indenização, utilizará como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente;

(b) fica o poder concedente autorizado a pagar, na forma de regulamento, para as concessionárias que optarem pela prorrogação prevista nesta Lei, nas concessões de transmissão de energia elétrica alcançadas pelo § 5º do art. 17 da Lei nº 9.074/95, o valor relativo aos ativos considerados não depreciados existentes em 31.05.2000, registrados pela concessionária e reconhecidos pela Aneel; e



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

(c) o valor da indenização será atualizado até a data de seu efetivo pagamento à concessionária pelo prazo de 30 (trinta) anos, conforme regulamento.

A Aneel por meio do Ofício Circular 18/2012 - SRE/ANEEL complementado pelo Ofício Circular 01/2013 - SRE/ANEEL solicitou às concessionárias de transmissão a relação dos ativos não indenizados e, em 31.01.2013, a Companhia informou a relação destes ativos.

A Administração da Companhia avaliou estes ativos, utilizando a metodologia do valor novo de reposição, com base no banco de preço regulatório, homologado pela Resolução Homologatória nº 758/2009. Apesar do poder concedente ainda não ter divulgado o regulamento sobre a forma do pagamento da indenização e que existem incertezas quanto a homologação dos investimentos realizados, a expectativa da Administração sobre a indenização destes ativos indica a recuperabilidade dos saldos registrados em 31.12.2012. Portanto, em função da necessidade de homologação dos investimentos feitos e da falta de regulamentação do critério de remuneração do ativo financeiro o saldo em 31.12.2012 de R\$ 160.217 poderá ser modificado em função da resolução deste assunto.

O processo de prorrogação da concessão de transmissão não gerou efeito relevante sobre o exercício findo em 31.12.2012.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos em sua totalidade, sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e os correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. Os tributos diferidos são apurados considerando as alíquotas vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e que se espera sejam aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva, para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Clientes

São considerados ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis e são contabilizados com base no regime de competência e apresentados líquidos da provisão de créditos de liquidação duvidosa – PCLD.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Os saldos de parcelamento de débitos de clientes são trazidos a valor presente, considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

A PCLD é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas na realização de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

A PCLD dos consumidores é constituída considerando os parâmetros recomendados pela Aneel, com base nos valores a receber da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, além da experiência em relação ao histórico das perdas efetivas. Engloba os recebíveis faturados, até o encerramento do balanço.

Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela Aneel, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão, limitadas ao prazo da concessão, quando após a análise jurídica se o direito de indenização sobre os ativos residuais não estiver assegurado. A vida útil estimada, os valores residuais e a depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os custos diretamente atribuídos às obras, bem como os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos tomados com terceiros, durante o período de construção, são registrados no ativo imobilizado em curso.

Intangível

Contrato de concessão - distribuição

Compreende o direito ao acesso e de exploração da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pelo operador como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com o CPC 04 - Ativos intangíveis, o ICPC 01 e o OCPC 05 - Contratos de Concessão.

O ativo intangível é determinado como sendo a parcela remanescente após a determinação do ativo financeiro (valor residual), em virtude de sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores, portanto, com risco de demanda.

É reconhecido pelo valor justo de aquisição e de construção, deduzido da amortização



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A amortização do intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Copel Distribuição, com expectativa de amortização durante o prazo da concessão.

Avaliação do valor de recuperação dos ativos

Os bens do imobilizado e intangível são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda, decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor de preço líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício.

Benefícios Pós-Emprego

A Companhia patrocina planos de benefícios a empregados. Os valores destes compromissos atuariais (contribuições, custos, passivos e ou ativos) são calculados anualmente por atuário independente, com data base que coincide com o encerramento do exercício e são registrados nos termos da deliberação CVM 600/09, do CPC 33/IAS19.

A adoção do método da unidade de crédito projetada agrega cada ano de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, somando-se até o cálculo da obrigação final.

São utilizadas outras premissas atuariais que levam em conta tabelas biométricas e econômicas, além de dados históricos dos planos de benefícios, obtidos da Fundação Copel, entidade que administra estes planos.

Ganhos ou perdas atuariais, motivados por alterações de premissas e/ou ajustes atuariais, são reconhecidos seguindo a regra do corredor, ou seja, os ganhos e perdas somente serão reconhecidos nos resultados na extensão que superarem 10% dos ativos do plano ou 10% do passivo de benefício a empregados projetado acumulado, dos dois, o maior.

Contingências e provisões para litígios

A Companhia e suas controladas respondem por diversos processos judiciais perante diferentes tribunais e instâncias. A Administração mantém provisão para litígios sobre as causas cujas perdas são consideradas prováveis e a divulgação dos litígios sobre as causas cujas perdas são consideradas possíveis, fundamentada na opinião de seus assessores legais.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Receita não faturada

Corresponde ao reconhecimento da receita de fornecimento e suprimento de energia elétrica e de encargos de uso da rede elétrica, não faturada ao consumidor, calculada em base estimada referente ao período, após a medição mensal e até o último dia do mês.

Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa preparada pela Administração da Companhia quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente.

Contratos de arrendamento operacional

Os arrendamentos são classificados como financeiros sempre que os termos do contrato de arrendamento transferirem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário. Todos os outros arrendamentos são classificados como operacionais.

A Companhia como arrendadora

A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento em questão.

A Companhia como arrendatária

Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando uma entidade da Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito. São inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, são mensurados conforme descrito a seguir:



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Ativos financeiros

Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento

Se a Companhia e/ou suas controladas têm intenção e capacidade de manter até o vencimento seus ativos financeiros, esses são classificados como "mantidos até o vencimento". Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

Instrumentos financeiros disponíveis para venda

A mensuração inicial e subsequente dos instrumentos financeiros classificados como "disponível para venda" é efetuada com base no valor justo, sendo que a variação do valor justo proveniente da diferença entre a taxa de juros de mercado e a taxa de juros efetiva é registrada diretamente no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários, como ajuste de avaliação patrimonial, sem transitar pelo resultado do exercício. A parcela dos juros definidos no início do contrato, calculada com base no método de juros efetivos, assim como quaisquer mudanças na expectativa de fluxo de caixa são registradas no resultado do exercício.

No momento da liquidação de um instrumento financeiro classificado como "disponível para venda", as perdas ou os ganhos acumulados no patrimônio líquido são reconhecidos no resultado do exercício.

Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são registrados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia e/ou suas controladas gerenciam esses investimentos e tomam as decisões de compra e venda com base em seu valor justo, de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia e/ou suas controladas. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos.

Empréstimos e recebíveis

São designados para essa categoria somente os ativos não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em um mercado ativo, reconhecidos pelo método do custo amortizado com base na taxa de juros efetiva.

Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio

Classificação como instrumento de dívida ou de patrimônio

Instrumentos de dívida e de patrimônio emitidos por uma entidade da Companhia são classificados como passivos financeiros ou patrimônio, de acordo com a natureza do acordo contratual e as definições de passivo financeiro e instrumento de patrimônio.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Instrumentos de patrimônio

Um instrumento de patrimônio é um contrato que evidencia uma participação residual nos ativos de uma empresa após a dedução de todas as suas obrigações. Os instrumentos de patrimônio emitidos pela Companhia são reconhecidos quando os recursos são recebidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

A recompra dos próprios instrumentos de patrimônio da Companhia é reconhecida e deduzida diretamente no patrimônio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado proveniente de compra, venda, emissão ou cancelamento dos próprios instrumentos de patrimônio da Companhia.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como "Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado" ou "Outros passivos financeiros".

Os passivos financeiros são classificados "ao valor justo por meio do resultado" quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os ganhos ou as perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os juros pagos pelo passivo financeiro.

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

Baixas de passivos financeiros

A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas ou quando liquidadas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia mantém fundos de investimentos que operam com instrumentos financeiros derivativos, com objetivo exclusivo de proteger a carteira desses fundos.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis: a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las; e b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.

Os controles internos da Companhia foram concebidos para fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade das informações financeiras e à preparação de demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos.

Todos os controles internos, por mais bem concebidos que sejam, têm limitações inerentes. Assim, mesmo os sistemas avaliados como eficazes podem não impedir ou detectar informações incorretas. Além disso, projeções de qualquer avaliação de eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de inadequação futura dos controles devido a mudanças nas circunstâncias ou à possível queda do nível de observância das políticas ou dos procedimentos.

Nossa administração avaliou a eficácia de nossos controles internos de divulgação financeira em 31 de dezembro de 2012. Ao conduzir tal avaliação, ela usou os critérios estabelecidos no Controle Interno - Quadro Integrado publicado pelo Comitê de Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway - COSO. Com base em sua avaliação e nesses critérios, nossa administração concluiu que nosso controle interno de divulgação financeira era eficaz em 31 de dezembro de 2012.

Os auditores externos examinaram também, em conformidade com as normas do Conselho de Supervisão de Assuntos Contábeis das Empresas Abertas - PCAOB, o balanço patrimonial consolidado da Companhia em 31.12.2012 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações no patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e valor adicionado nas operações para o exercício findo em 2012. O parecer dos auditores, de 18.03.2013, não apresentou ressalvas.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Em 2012, a Copel Distribuição emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação.

Os recursos líquidos captados serão utilizados para capital de giro da Companhia e/ou para realização de investimentos.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Entendemos não se aplicar este item, uma vez que todas as informações relevantes estão divulgadas no Relatório da Administração e/ou Notas Explicativas da Companhia.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

10.10 - Plano de negócios

Liquidez e Recursos de Capital

Nossas principais necessidades de capital são financiar a expansão e melhoria de nosso sistema de transmissão e distribuição e a expansão do nosso negócio de geração.

Os principais investimentos da Companhia foram:

Geração

UHE Mauá: Com potência instalada de 363MW, foi implementada por meio do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS, que tem a participação da Copel (51%) e da Eletrosul (49%). A UHE Mauá, localizada no trecho médio do Rio Tibagi, na divisa dos municípios de Telêmaco Borba e Ortigueira, na região centro-leste do Estado do Paraná, entrando totalmente em operação em janeiro de 2013.

UHE Colíder: A Concessão do empreendimento UHE Colíder, com 300 MW de capacidade instalada, foi arrematada em leilão em julho de 2010 pela Copel. Está localizado no Rio Teles Pires, nos municípios de Nova Canaã do Norte, Itaúba, Colíder e Cláudia, no Estado do Mato Grosso. O Contrato de Concessão foi firmado em janeiro de 2011 e o projeto tem investimento total previsto da ordem de R\$ 1,6 bilhão. O início das obras ocorreu em março de 2011, com início da geração comercial previsto para janeiro de 2015.

PCH Cavernoso II: Com potência instalada de 19 MW, teve sua energia comercializada pela Copel no Leilão de Energia Nova promovido pela Aneel em agosto de 2010. Está localizada no rio Cavernoso, entre os municípios de Virmond e Cândói, no Paraná. O início das obras de implantação ocorreu em abril de 2011 e a entrada da operação comercial está prevista para o primeiro semestre de 2013. O projeto tem investimento total previsto da ordem de R\$ 120.000.

UHE São Jerônimo: O projeto compreende o futuro aproveitamento hidrelétrico São Jerônimo, com potência instalada prevista de 331 MW, localizado no rio Tibagi, no Estado do Paraná. A implantação do empreendimento terá como base a concessão de uso do bem público constante do Edital de Leilão Aneel 02/2001 e que está adjudicada ao Consórcio São Jerônimo, no qual a Copel possui 41,2% de participação. Para o início das obras é necessária autorização do Congresso Nacional, em conformidade com o artigo 231, parágrafo 3º, da Constituição Federal, visto que o reservatório da usina atinge áreas indígenas.

Transmissão

As obras de Subestações - SEs e Linhas de transmissão - LTs destinam-se à expansão e reforço do Sistema Interligado Nacional - SIN (rede básica). Estão contemplados os



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

empreendimentos conquistados em leilões da Aneel, as obras autorizadas por meio de Resoluções Autorizativas e as contempladas no Plano de Modernização de Instalações de Interesse Sistêmico. Com as recentes conquistas da Copel em leilões de transmissão da Aneel, a configuração das grandes obras para os próximos anos é a seguinte:

Descrição	Estado	Empreendimentos	Km	MVA
LT Umuarama — Cascavel Oeste SE Umuarama	Paraná	Costa Oeste Transmissora de Energia S.A.	143 km	300 MVA
SE Camaquã III LT Salto Santiago — Itá LT Itá — Nova Santa Rita LT Nova Santa Rita — Camaquã III LT Camaquã III — Quinta	Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul	Transmissora Sul Brasileira de Energia S.A.	190 km 305 km 140 km 163 km	166 MVA
LT Umuarama — Guaíra LT Cascavel Oeste — Cascavel Norte SE Santa Quitéria SE Cascavel Norte	Paraná	Caiuá Transmissora de Energia S.A.	105 km 31 km	400 MVA 300 MVA
LT Curitiba — Curitiba Leste SE Curitiba Leste	Paraná	Marumbi Transmissora de Energia S.A.	28 km	672 MVA
LT Açailândia — Miranda II	Maranhão	Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A.	365 km	-
LT Ribeirãozinho — Rio Verde Norte LT Rio Verde Norte — Marimondo II	Mato Grosso Goiás Minas Gerais	Guaraciaba Transmissora de Energia S.A.	250 km 350 km	-
LT Paranaíta — Cláudia LT Cláudia — Paranatinga LT Paranatinga — Ribeirãozinho SE Paranaíta SE Cláudia SE Paranatinga	Mato Grosso	Matrinchã Transmissora de Energia S.A.	300 km 350 km 355 km	-
SE Cerquilha III	São Paulo	Copel Geração e Transmissão S.A.	-	300 MVA
LT Araraquara II — Taubaté	São Paulo	Copel Geração e Transmissão S.A.	334,5 km	-
LTs Londrina — Figueira LT Foz do Chopim — Salto Osório	Paraná	Copel Geração e Transmissão S.A.	88 km 10 km	-
⁽¹⁾ LT Assis — Paraguaçu Paulista II SE Paraguaçu Paulista II	São Paulo	Copel Geração e Transmissão S.A.	37 km	150 MVA
LT Barreiras II — Rio das Éguas LT Rio das Éguas — Luziânia LT Luziânia — Prapora II	Bahia Goiás Minas Gerais	Paranaíba Transmissora de Energia S.A.	244 km 373 km 350 km	-

⁽¹⁾ Leilão realizado em 19.12.2012 e contrato de concessão assinado em 25.02.2013.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Distribuição

A Copel mantém seu desafio de executar um arrojado programa de obras de linhas e subestações na área de distribuição de energia elétrica, estabelecendo contínuos recordes de construção de novos empreendimentos nesse segmento.

Em 2012, foram conectadas novas subestações e linhas em alta tensão para reforçar o sistema elétrico de distribuição, melhorando a qualidade e aumentando a disponibilidade de energia aos consumidores. Dentre as obras de subestações concluídas em 2012, destacam-se:

Subestação	Potência	Localidade
Mandacaru	41 MVA/138 kV	Maringá
Semíramis	41 MVA/138 kV	Londrina
Ibaiti	20 MVA/138 kV	Ibaiti
Bairro Alto	41 MVA/69 kV	Curitiba
Passo do Iguaçú	20 MVA/138 kV	União da Vitória
Paulo Frontin	4 MVA/34,5 kV	Paulo Frontin

Além dessas obras, foram ampliadas a SE 138 kV Colorado, com 20 MVA, na cidade de Colorado, a SE 138 kV Horizonte, com 20 MVA, em Maringá; a SE 138 kV Céu Azul, com 20 MVA, em Céu Azul, e a SE 138 kV Socorro, com 20 MVA, no distrito de Entre Rios em Guarapuava.

Novas linhas de alta tensão em 69 kV e 138 kV que foram concluídas:

Local	Tensão	Extensão
Marialva secc. Sarandi — Mandaguari	138 kV	8,42 km
Semíramis secc. Londrina — Vera Cruz	138 kV	0,17 km
Mandacaru secc. Maringá — Jd. Alvorada	138 kV	4,73 km
Medianeira — Santa Helena	138 kV	0,30 km
Bairro Alto secc. Uberaba — Atuba	69 kV	5,01 km
Altônia — Guaíra	138 kV	50,00 km
Passo do Iguaçú secc. Areia — União da Vitória	138 kV	0,44 km
Bairro Alto secc. Tarumã — Atuba	69 kV	0,02 km

Ao todo, em 2012 estes empreendimentos adicionaram 247 MVA ao sistema de distribuição e 69,09 km de novas linhas de transmissão de 69 ou 138 kV.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Investimentos:

O programa de investimentos para 2013 foi aprovado em 19.12.2012 pela 139ª reunião ordinária do CAD. A seguir, os investimentos realizados e os previstos para 2013:

Empresas	Realizado		Variação % 2012/2011	Previsto 2013
	2012	2011		
Copel Geração e Transmissão	988.235	928.864	6,4	925.100 ⁽¹⁾
Copel Distribuição	778.094	754.488	3,1	986.433
Copel Telecomunicações	79.868	80.958	(1,3)	69.894
Participação em Novos Negócios	26.215	4.841	441,5	647.402 ⁽¹⁾
Total	1.872.412	1.769.151	5,8	2.628.829

⁽¹⁾ Inclui empreendimentos arrematados no Leilão Aneel nº 007/2012 (Lotes B e G), realizado em 19.12.2012, posteriormente ao processo de aprovação do Orçamento Empresarial, constante da 139ª Reunião Ordinária do CAD, de 19.12.2012.

Fontes de financiamento

Historicamente, temos financiado nossa liquidez e necessidades de capital principalmente com recursos propiciados por nossas operações e mediante financiamento externo. Nossas atividades operacionais foram nossa principal fonte de recursos em 2012. Os recursos líquidos proporcionados por nossas atividades operacionais foram de R\$ 1.395.216 em 2012 e R\$ 1.147.896 em 2011, conforme divulgado nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Esperamos que nosso fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais seja suficiente para financiar as aplicações de capital em 2013.

A capacidade da Companhia de gerar recursos suficientes para atender a aplicações planejadas depende de uma variedade de fatores, incluindo a capacidade de manter níveis adequados de tarifas, de obter autorizações legais e ambientais, de ter acesso a mercados de capitais domésticos e internacionais e de uma série de contingências operacionais e outras. Além disso, podemos investir em participações em outras companhias elétricas existentes, em serviços de comunicação ou em outras áreas, que podem exigir financiamento doméstico e internacional adicional.

Como outras companhias estatais, estamos sujeitos a restrições sob as resoluções do Conselho Monetário Nacional - CMN quanto a nossa capacidade de obter financiamentos de fontes nacionais e internacionais. Essas restrições podem limitar a capacidade da Copel de ter acesso a fontes de financiamento se nossos recursos gerados internamente forem insuficientes para cobrir as aplicações de capitais orçadas.

Nossos empréstimos, financiamentos e debêntures totalizaram, em 31.12.2012, R\$ 3.261.555. Aproximadamente R\$ 59.351 do endividamento total em 31.12.2012 eram expressos em dólares americanos.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Nossos principais contratos são (saldos devedores):

- R\$ 262.570 junto à Eletrobras/Finep referentes a programas governamentais de financiamento de geração, distribuição e telecomunicação.
- R\$ 1.541.859 junto ao Banco do Brasil, para quitação de dívidas e capital de giro.
- R\$ 387.097 em dívidas para com o BNDES / Banco do Brasil para a UHE Mauá, e LT Foz - Cascavel- Oeste
- R\$ 1.010.677, através da emissão de debêntures da Copel Distribuição, destinadas para capital de giro e programa de investimentos da Companhia.

Novos produtos e serviços, indicando:

Pesquisa & Desenvolvimento

Em cumprimento à Lei nº 9.991/2000, que dispõe sobre a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, a Copel investiu em projetos nos setores:

Geração e Transmissão

Em 2012, foram executados 12 projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, sendo oito estratégicos, nos quais a Copel participa de forma cooperada com outras empresas e cujos temas são estabelecidos pela Aneel. Foram aplicados, no total, aproximadamente R\$ 3.500.

Encontram-se, em processo de contratação, três projetos estratégicos aprovados pela Aneel na Chamada de Projetos Estratégicos nº 013/2011 - "Arranjos Técnicos e Comerciais para Inserção da Geração Solar Fotovoltaica na Matriz Energética Brasileira". Tal chamada compreende estudos e desenvolvimentos tecnológicos visando facilitar a inserção da geração solar fotovoltaica na matriz energética brasileira.

Também foram submetidas à avaliação da Aneel oito propostas de projetos de P&D, em atendimento à Chamada de Projetos Estratégicos nº 14/2012 - "Arranjos Técnicos e Comerciais para a Inserção da Geração de Energia Elétrica a Partir de Biogás Oriundo de Resíduos e Efluentes Líquidos na Matriz Energética Brasileira".

Distribuição

Foram executados 26 projetos de P&D, sendo dois estratégicos, nos quais a participação é de forma cooperada com outras empresas e cujos temas são estabelecidos pela Aneel, aplicando, no total, aproximadamente R\$ 7.100. Dentre os estratégicos, consta o projeto proposto de forma cooperada, em atendimento à Chamada nº 13/2011.

Foram protocolados três pedidos de depósito de patentes oriundas de projeto de P&D, estando em fase de tramitação mais sete novos pedidos.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Fontes de energia renovável

Aumentar a participação de fontes alternativas renováveis de energia na matriz energética, de forma rentável e sustentável, é uma das importantes diretrizes estratégicas estabelecidas para o negócio de geração da Copel. Neste sentido, a Companhia vem pesquisando e prospectando novos negócios relativos a estas fontes de energias. Os principais projetos atualmente em desenvolvimento ou estudo são:

Identificação de locais com potencial eólico competitivo

Projeto para a implementação de modelo numérico de previsão do tempo, em computador de alto desempenho, que permitirá à Copel elaborar seus próprios mapas de recurso eólico, visando à identificação das áreas mais promissoras para instalação de futuros parques eólicos. O modelo foi instalado com sucesso em junho/2012 no computador adquirido para este fim e, desde então, têm sido elaborados diversos atlas eólicos, atendendo às solicitações da comissão que avalia os novos empreendimentos eólicos.

Projetos solares fotovoltaicos

Em agosto/2011, a Aneel publicou a Chamada nº 13/2011 para o Projeto Estratégico "Arranjos Técnicos e Comerciais para Inserção da Geração Solar Fotovoltaica na Matriz Energética Brasileira". A Copel está liderando a execução de dois projetos: "Aplicação de Células Fotovoltaicas de Fabricação Nacional para Geração de Energia Elétrica Interligada à Rede de Distribuição no Estádio onde Venha a Ser Realizada a Copa do Mundo Fifa 2014", cuja capacidade instalada será de 2,29 MWpico, e "Comparação da Geração de Energia Elétrica por Fonte Solar Fotovoltaica e sua Disponibilização na Rede de Distribuição, Sem e Com Acumulação da Energia em Banco de Bateria Vanádio de Ciclo Limitado", cuja capacidade instalada será de 3,0 MWpico. A Companhia também está participando, de forma cooperada, de dois projetos liderados por outras empresas do setor.

A previsão é de que as plantas solares fotovoltaicas entrem em operação em 2013.

Microalgas

Este projeto de P&D, iniciado em 2009, tem como objetivos a pesquisa e o desenvolvimento de processos de cultivo em grande escala de microalgas voltados para extração de óleo como fonte energética para a produção de biodiesel e energia.

A Copel, em parceria com diversas instituições, submeteu à avaliação inicial da Aneel oito novos projetos de P&D. Dentre os objetivos, prevê-se a construção de uma usina piloto de processamento de resíduos sólidos urbanos - RSU, que inclui a gaseificação, o aproveitamento de biogás gerado por lixões ou aterros já existentes, a estruturação de um centro de excelência de estudos, o aproveitamento da biomassa até então rejeitada da indústria sucro-alcooleira e o desenvolvimento de uma planta de processamento do RSU



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

para municípios de pequeno e médio portes. Tal planta deverá produzir energia, produtos reciclados e recicláveis, sem necessidade de aterros ou geração de qualquer passivo ambiental, proporcionar o aproveitamento de biogás de estações de tratamento de esgotos e da indústria da suinocultura etc.

Montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

São programas de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética, para os quais as concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida, conforme Lei nº 9.991/00 e regulamentação nas Resoluções Aneel nº 300/08, 316/08 e 504/12.

Os saldos constituídos para aplicação em projetos de P&D e PEE são compostos da seguinte forma:

	Aplicado e não concluído	Saldo a recolher	Saldo a aplicar	Saldo em 31.12.2012	Saldo em 31.12.2011
Pesquisa e desenvolvimento - P&D					
FNDCT	-	3.424	-	3.424	3.018
MME	-	1.712	-	1.712	1.510
P&D	18.700	-	123.684	142.384	120.936
	18.700	5.136	123.684	147.520	125.464
Programa de eficiência energética - PEE					
	52.634	-	64.006	116.640	126.100
	71.334	5.136	187.690	264.160	251.564
			Circulante	159.599	156.915
			Não circulante	104.561	94.649

Projetos em desenvolvimento já divulgados

Já divulgado no item anterior.

Montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Já divulgado no item — montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2012 – 2015

As declarações relativas às perspectivas de negócios da Copel e metas operacionais e financeiras constituem-se em crenças e premissas da diretoria da Companhia, bem como em informações atualmente disponíveis. Considerações futuras não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. Os investidores precisam compreender que condições econômicas gerais, condições da indústria e outros fatores operacionais podem afetar o desempenho futuro da Copel e podem conduzir a resultados que diferem, materialmente, daqueles expressos em tais considerações futuras.

Sobre a Companhia

A Copel foi criada em outubro de 1954 e atua com tecnologia de ponta nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia, além de telecomunicações.

Opera um abrangente e eficaz sistema elétrico com parque gerador próprio de usinas, linhas de transmissão, subestações, linhas e redes elétricas do sistema de distribuição e um moderno sistema óptico de telecomunicações que integra as principais cidades do Estado.

Comprometida com o bem-estar e o desenvolvimento, a empresa não se limita a levar somente energia elétrica à população. Está presente no dia-a-dia dos paranaenses ao promover o crescimento socioeconômico, a responsabilidade ambiental e o desenvolvimento sustentável. Pioneira no Brasil na elaboração de estudos e relatórios de impacto ambiental na construção de usinas hidrelétricas, a Copel vem ao longo dos anos praticando importantes ações e programas nessa área, o que atesta o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Adotou as diretrizes da *Global Reporting Initiative - GRI* na elaboração de seu Relatório Anual e o principal resultado é a percepção e confiança do mercado, que se reflete no aumento do valor real da empresa. A Copel tem suas ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, sendo referência internacional em sustentabilidade social e ambiental.

Visão Geral

O Planejamento foi elaborado de acordo com o Referencial Estratégico - Missão, Visão, Valores e as Diretrizes Estratégicas, que estabelece e baliza o posicionamento futuro. O Referencial Estratégico da Companhia foi redefinido em abril de 2011, a partir do trabalho desenvolvido por profissionais de todas as diretorias da empresa, tendo sido revisado em novembro de 2012.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Este planejamento visa levar a Copel a conquistar sua Visão de ser "Simplesmente a Melhor da Década" nos negócios que compõem seu core business: Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica.

O Planejamento original ocorreu em 2011 tendo como orientação o Plano Decenal de Expansão de Energia até 2020 (PDE 2020) que incorporava uma visão integrada da expansão da demanda e da oferta de diversos energéticos no período 2011-2020. Sendo o PDE de natureza indicativa da política energética nacional, ele foi utilizado como guia para que os investidores estabelecessem suas estratégias de prospecção, avaliação e investimento em novos projetos. Com a disponibilização do PDE 2020 para consulta pública, pôde-se constatar que o Planejamento Estratégico da Copel estava aderente ao Planejamento Decenal de Expansão de Energia (PDE 2020) do governo federal.

Em 2012, a Copel realizou a revisão do seu Planejamento Estratégico que foi orientada pelas mudanças dos cenários Nacional e Internacionais, em especial a publicação da Medida Provisória 579/2012, que trata das renovações das Concessões, dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências.

Manutenção do Referencial Estratégico definido em 2011

VALORES

- **Ética** - Resultado de um pacto coletivo que define comportamentos individuais alinhados a um objetivo comum.
- **Respeito às Pessoas** - Consideração com o próximo.
- **Dedicação** - Capacidade de se envolver de forma intensa e completa no trabalho, contribuindo para a realização dos objetivos da organização.
- **Transparência** - Prestação de contas das decisões e realizações da empresa para informar seus aspectos positivos ou negativos a todas as partes interessadas.
- **Segurança** - Ambiente de trabalho saudável em que os trabalhadores e os gestores colaboram para o uso de um processo de melhoria contínua da proteção e promoção da segurança, saúde e bem-estar de todos.
- **Responsabilidade** - Condução da vida da empresa de maneira sustentável, respeitando os direitos de todas as partes interessadas, inclusive das futuras gerações, e o compromisso com a sustentação de todas as formas de vida.
- **Inovação** - Aplicação de ideias em processos, produtos ou serviços de forma a melhorar algo existente ou construir algo diferente e melhor.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Diretrizes Estratégicas

- Valorizar a força de trabalho.
- Reter talentos e conhecimento.
- Expandir os negócios de forma sustentável e rentável.
- Obter a excelência em custos, processos e qualidade.
- Promover a sinergia entre as diversas áreas da companhia.
- Investir em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação com agregação de valor.

Síntese do Planejamento Estratégico

Geração de Energia

A Copel possui um parque gerador próprio composto por 20 usinas, sendo 18 hidráulicas e 1 térmica e 1 eólica totalizando 4.737,1 MW de potência instalada.

Incluindo a capacidade instalada das empresas de geração em que possui participação acionária, a capacidade instalada total é de 5.342,9 MW.

Projetos de Geração da Copel em implantação

Usina	Potência instalada MW	Garantia física MW médios	Localização	Período de obras (previsão)	Investimento previsto (R\$ milhões)
UHE Colíder	300 MW	179,6	Rio Teles Pires MT	2011-jan/15	1.570 (jul/10)
São Bento Energia (4 parques eólicos) [2]	94	47,8	Município de São Bento do Norte (RN)	2012-2013	380 (2011)
PCH Cavernoso II	19 MW	10,6	Rio Cavernoso PR	2011-2012	120 (fev/11)



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Perspectiva do Negócio de Geração até 2015

Até 2015, a Copel espera incrementar sua capacidade instalada em até 31%.

A Companhia pretende alcançar 9% de participação de fontes alternativas em sua matriz energética em 2015.

Até 2015, aumentar para até 34% a energia comercializada no ambiente de contratação livre.

Obs.: O incremento da capacidade instalada da Copel depende do sucesso na aquisição de novos ativos e na obtenção de concessões via leilões promovidos pelo Governo Federal.

Transmissão de Energia

A Copel possui 2.023,3 km de extensão em linhas de transmissão, com capacidade média em subestações equivalente a 10.902 MVA.

Até 2015, a meta da Copel é incrementar a Receita Anual Permitida - RAP de transmissão em até 62%.

O objetivo estratégico da Copel é expandir aproximadamente 1.000 km em novas linhas de transmissão e aumentar a capacidade de subestações em até 4.000 MVA até 2015.

Obs.: O incremento da receita anual permitida depende do sucesso na aquisição de novos ativos e na obtenção de concessões via leilões promovidos pelo Governo Federal.

Distribuição de Energia

A Copel está presente em 394 municípios no Estado do Paraná e em um no Estado de Santa Catarina, e serve 4,0 milhões de consumidores (dezembro/2012).

O objetivo estratégico é:

Investir na prorrogação e modernização dos ativos para aprimorar os indicadores de qualidade, promovendo melhoria na confiabilidade do sistema de distribuição e o pleno atendimento ao crescimento do mercado.

Aumentar a base de ativos de distribuição, buscando incrementar em até 43% o número de consumidores no período 2012-2015.

Obs.: O incremento da base de ativos de distribuição depende do sucesso na aquisição de ativos disponíveis.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

Telecomunicações

A Copel possui uma rede de 9.211 km de cabos ópticos no anel principal e 20.262 km cabos ópticos autossustentados, atendendo a 399 cidades no Estado do Paraná e a 2 cidades no Estado de Santa Catarina, totalizando 3.141 clientes.

A meta da Copel Telecomunicações de estar presente em 100% das cidades paranaenses até 2012 foi obtida. Outra meta será prover, até 2014, em 25 cidades do Estado do Paraná com a solução Banda Extra Larga - BEL, que possibilita acesso à rede mundial de computadores com qualidade e velocidade de até 100 Mbps, por meio de fibra óptica.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Valores em R\$ mil

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Todos os fatores relevantes foram comentados nos itens anteriores.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Indicados pelo Controlador para o Conselho de Administração

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
Mauricio Schulman	81	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/01/2011	2009/2011 2011/2013 – Recondução 2013/2015 – Recondução
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
000.447.419-87	Engenheiro Civil	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/01/2011	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Engenheiro Civil, na Companhia Paranaense de Energia – Copel				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Diretor de Gestão Empresarial e Presidente da Eletrobras; Presidente do Conselho de Administração da Eletrobras e da Light S.A.; Presidente do Comitê Brasileiro à Comissão de Integração Elétrica Regional - BRACIER; Diretor Administrativo da Companhia Paranaense de Desenvolvimento Econômico do Paraná - Codepar; Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Paraná; Presidente do Banco Nacional de Habitação - BNH; Presidente da FEBRABAN/FENABAN. Formação: Bacharel em engenharia civil, pela Escola de Engenharia da Universidade Federal do Paraná; especialização em Administração de Empresas; cursos de aperfeiçoamento nas áreas de energia elétrica e economia, na França. Outras informações: Não há qualquer condenação criminal				



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
Lindolfo Zimmer	70	Pertence ao Conselho de Administração e à Diretoria	28/01/2011	2009/2011 2011/2013 – Recondução 2013/2015 – Recondução
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
003.170.129-91	Engenheiro Mecânico e Economista	33 – Conselheiro (Efetivo) e Dir. Presidente	28/01/2011	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Diretor de Marketing da Copel (2000 a 2003); Diretor de Operações na Copel (1995 a 1999); Diretor de Engenharia e Construção da Copel (1979 a 1982); presidente do comitê de gestão da Copel Telecomunicações e da Copel Transmissão; membro do comitê de gestão da Copel Geração e da Copel Distribuição; Superintendente de Obras Especiais - Usina Foz do Areia; gerente do Departamento de Engenharia Eletromecânica na Usina Foz do Areia; gerente das Divisões de Manutenção Mecânica e Engenharia Mecânica da Copel; engenheiro na Usina Salto Osório - Copel; gerente na Usina Capivari-Cachoeira.				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Diretor Presidente da Dobreve Energia S.A. - Desa e membro de seu Conselho de Administração; conselheiro do Instituto de Engenharia do Paraná - IEP e do Conselho Temático de Responsabilidade Social da Fiep; diretor técnico na Inepar S.A.; gerente de departamento na Eletrobras S.A.; vice-presidente do Instituto Pró-Cidadania de Curitiba; Secretário de Governo na Prefeitura Municipal de Curitiba. Formação: Bacharel em engenharia mecânica e economia, pela Universidade Federal do Paraná – UFPR; pós-graduação em Engenharia Econômica e administração industrial, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; MBA em Marketing, pela Fundação Getulio Vargas - FGV-PR. Outras informações: Não há qualquer condenação criminal				



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
Paulo Procopiak de Aguiar	72	Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/01/2011	2009/2011 2011/2013 – Recondução 2013/2015 – Recondução
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
000.287.709-00	Engenheiro Civil	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/01/2011	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Diretor Presidente, Diretor Técnico e Diretor Financeiro da Companhia Paranaense de Energia - Copel; Membro do Conselho de Administração da Copel				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Professor da Universidade Federal do Paraná e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Diretor Técnico e Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná; Diretor Presidente da Fundação Copel; Diretor de Controle Econômico-Financeiro do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica; Diretor Financeiro da Eletrobras; Secretário Nacional Adjunto de Energia; Membro do Conselho de Administração da Eletrobras, Eletrosul e Light; Membro do Conselho Rodoviário Estadual; Membro do Conselho Estadual de Energia; Membro do Conselho de Curadores da Fundação Copel; Sócio fundador e Diretor da Ivaí Engenharia de Obras; Diretor Presidente e Conselheiro da Itá Energética S.A; Diretor Superintendente da Companhia de Cimento Itambé. Formação: Bacharel em engenharia civil, pela Universidade Federal do Paraná; Especialização em Administração de Empresas para Executivos e Economia Teórica e Aplicada pela Fundação Getúlio Vargas; Economia de Aproveitamentos Hidrelétricos pela Universidade Federal do Paraná; Hidrologia e Aproveitamentos Hidrelétricos, pelo Centro Internacional de Estudos, Paris; Educação pela PUC/PR. Outras informações: Não há qualquer condenação criminal				



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
José Richa Filho	48	Pertence ao Conselho de Administração e Comitê de Auditoria	28/01/2011	2009/2011 2011/2013 – Recondução 2013/2015 – Recondução
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
567.562.919-04	Engenheiro Civil	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	28/01/2011	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Não exerceu cargos e funções no emissor				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Diretor administrativo e financeiro do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), do Paraná; Diretor administrativo-financeiro da Agência de Fomento do Paraná S.A.; Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Curitiba. Formação: Pós-graduação em gestão pública, pela Sociedade Paranaense de Ensino e Informática; Graduação em engenharia civil, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Outras informações: Não há qualquer condenação criminal				



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
Carlos Homero Giacomini	57	Pertence ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria	12/07/2011	2011/2013 2013/2015 – Recondução
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
269.970.880-15	Médico Pediatra	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/07/2011	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Não exerceu cargos e funções no emissor				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Funções atuais: Atualmente acumula os cargos de Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública IMAP, e Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Curitiba. Principais atividades exercidas: Diretor do Hospital Oswaldo Cruz; Diretor de Planejamento do IMAP (Instituto Municipal de Administração Pública); Superintendente do Instituto Municipal de Administração Pública, IMAP; Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, IPMC (1999); Secretário Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Curitiba (1999-2002). Formação: Médico graduado pela Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná, Pediatra com residência no Hospital Evangélico de Curitiba, Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Londrina, especialista em Planejamento e Gestão Pública. Outras informações: Não há qualquer condenação criminal				

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Indicados pelo Controlador para o Conselho Fiscal

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
Joaquim Antonio Guimarães de Oliveira Portes	71	Conselho Fiscal	28/01/2011	2010/2011 2011/2012 – Recondução 2012/2013 – Recondução 2013/2014 – Recondução
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
005.082.929-72	Advogado	40 - Pres. C.F. Eleito p/Controlador	28/01/2011	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Não exerceu cargos e funções no emissor				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Funções atuais: Assessor Especial do Gabinete do Governador do Estado do Paraná; Integrante do Grupo de Trabalho do Conselho Revisor; Membro do Grupo de Trabalho do G-Gov/PR; e Membro do Grupo de Trabalho Mãos Limpas. Principais atividades exercidas: Membro Suplente do Conselho de Administração da Sanepar; Diretor Administrativo-Financeiro da Paraná Esporte; Membro do Conselho Estadual de Esporte; Chefe da Assessoria Jurídica do Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná; e Diretor Geral da Secretaria de Estado da Justiça. Formação: Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Paraná; Graduação em Jornalismo pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Católica do Paraná; Pós-graduação em Administração Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública da FGV - RJ; Especialização em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – SP. Outras informações: Não há qualquer condenação criminal				



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
Osni Ristow	74	Conselho Fiscal	28/01/2011	2010/2011 2011/2012 - Recondução 2012/2013 - Recondução 2013/2014 - Recondução
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
110.282.709-68	Administrador	46 - C.F.(Suplente) Eleito p/Controlador	28/01/2011	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Funcionário aposentado pela Copel				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Presidente da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social (1980 a 1983); Membro do Comitê de Investimentos da Fundação Copel (2004 a 2010). Formação: Graduado em Sociologia, com especialização em Política e Administração Pública e de Empresas. Outras informações: Não há qualquer condenação criminal				



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
Nelson Leal Júnior	46	Conselho Fiscal	25/04/2013	2013/2014
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
556.265.489-04	Engenheiro Civil	43 - C.F.(Efetivo) Eleito p/Controlador	25/04/2013	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Não exerceu cargos e funções no emissor				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Funções atuais: Diretor Geral Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR. Principais atividades exercidas: Diretor Financeiro do Instituto de Engenharia do Paraná (1996 até 2000); Presidente das Associações de Engenharia e Arquitetura do Estado do Paraná (2000 até 2003); Secretário de Obras Na Prefeitura Municipal de Curitiba (2003 até 2006); Diretor Superintendente da Canet Junior S/A Desenvolvimento Imobiliário (2006 até 2013). Formação: Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (1988). Outras informações: Não há qualquer condenação criminal				



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
Roberto Brunner	70	Conselho Fiscal	28/01/2011	2010/2011 2011/2012 - Recondução 2012/2013 - Recondução 2013/2014 - Recondução
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
114.387.549-49	Contador	46 - C.F.(Suplent) Eleito p/Controlador	28/01/2011	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Funcionário aposentado pela Copel				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Funções atuais: Sócio Diretor da BJR – Assessoria Empresarial e Contabilidade SC Ltda. Principais atividades exercidas: Membro do Conselho Fiscal (1985 a 1987), do Conselho Deliberativo (1998 a 2004) e Diretor Financeiro (2005 a 2007) da Fundação Copel de Previdência e Assistência Social. Formação: Graduado em Ciências Contábeis. Outras informações: Não há qualquer condenação criminal				



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
José Tavares da Silva Neto	63	Conselho Fiscal	12/07/2011	2011/2012 2012/2013 - Recondução 2013/2014 - Recondução
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
056.579.979-72	Advogado	43 - C.F.(Efetivo) Eleito p/Controlador	13/07/2011	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Não exerceu cargos e funções no emissor				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Deputado Estadual, Deputado Federal, Secretário de Estado da Justiça e de Segurança Pública do Paraná, Delegado de Polícia de carreira e advogado. Formação: Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina - PR (1973). Outras informações: Não há qualquer condenação criminal				



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
Gilmar Mendes Lourenço	57	Conselho Fiscal	25/04/2013	2013/2014
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
183.745.069-20	Economista	43 - C.F.(Suplente) Eleito p/Controlador	25/04/2013	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Não exerceu cargos e funções no emissor				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
Funções atuais: Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES); e Professor de Economia da FAE Centro Universitário. Principais atividades exercidas: Pesquisador do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES)- desde 1977. Formação: Mestre em Engenharia da Produção - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2002); Especialização em Economia Rural - Conselho Regional de Economia do Paraná/Programa Paranaense de Treinamento de Executivos (CORECON/PPTTE) (1977); e Bacharel em Ciências Econômicas - Universidade Federal do Paraná - (UFPR) (1976). Outras informações: Não há qualquer condenação criminal				



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
CNPJ: 76.483.817/0001-20
Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

O emissor possui um Comitê de Auditoria – CAU, que é composto por três membros independentes do Conselho de Administração-CAD, indicados e eleitos entre seus pares em Reunião do Conselho de Administração - RCA.

O prazo de mandato dos membros do CAU é de dois anos, sendo que o término deste prazo sempre coincidirá com o término de gestão dos membros do CAD, podendo ser reeleitos por mais quatro mandatos consecutivos.

A eleição dos membros do CAU para o mandato 2013/2015 será deliberada por ocasião da primeira RCA realizada após a Assembleia Geral Ordinária - AGO, que elegerá os novos Conselheiros de Administração, em virtude de encerramento de seus mandatos.

Desta forma, não apresentamos a relação dos membros do CAU, em virtude da eleição ser um evento subsequente à AGO.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
José Richa Filho	567.562.919-04	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	76.483.817/0001-20	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Conselheiro de Administração				
Pessoa relacionada				
Carlos Alberto Richa	123.456.789-09	Estado do Paraná	76.416.890/0001-89	
Governador do Estado do Paraná				
Observação				



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Nos últimos três exercícios, não houve relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, entre administradores do emissor e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor; controlador direto ou indireto do emissor.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152, da Lei 6.404/76, define a remuneração anual, com encargos, dos Administradores e Conselheiros Fiscais da Copel.

Não há outros objetivos específicos dessa prática que não seja, simplesmente, remunerar os administradores e fiscais pelos serviços prestados à Companhia, pois não há pagamentos vinculados ao atingimento de quaisquer metas, nem tampouco remuneração variável ou indicadores de desempenho sendo, assim, a remuneração composta apenas pelo honorário e, para os membros do Comitê de Auditoria, acrescida gratificação específica de R\$ 5.000,00 por mês.

Nenhuma remuneração dos administradores e fiscais é suportada por subsidiária, controlada ou controladores diretos ou indiretos e não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia.

Para 2013, e atendendo ao item 1 do Art. 12 da Instrução CVM 481/2009, informamos que o Acionista Majoritário deverá propor o limite global anual, com encargos, de até R\$ 12.986.513,94.

Desse montante até R\$ 10.726.871,47 deverá ser proposto para à Diretoria; até R\$ 1.546.870,11 para o Conselho de Administração; e até R\$ 712.772,36 para o Conselho Fiscal.

Para cada um dos membros em exercício do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, de acordo com critério previsto no § 3º do art. 162 da Lei das Sociedades Anônimas, será paga remuneração equivalente a até 15% (quinze por cento) daquela que, em média, é atribuída a cada Diretor.

De acordo com os termos do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.343, de 18.09.85, o representante dos empregados, eleito para o Conselho de Administração, não recebe remuneração.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2013 - Valores Anuais em Reais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9	9	5	23
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.247.156,99	9.704.952,67	692.121,54	11.644.231,20
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
Outros	69.713,12	1.021.918,80	20.650,82	1.112.282,74
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial e Verba de Representação	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Observação	9 (nove) conselheiros atuam no Conselho de Administração do Emissor. 7 (sete) recebem remuneração pelo trabalho desempenhado.			
Total da remuneração	1.546.870,11	10.726.871,47	712.772,36	12.986.513,94



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais em Reais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9	9	5	23
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	713.107,76	8.824.308,81	502.496,98	10.039.913,55
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
Outros	16.315,54	665.144,46	7.917,95	689.377,95
Descrição de outras remunerações fixas	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial e Verba de Representação	Contribuição Previdência Privada e Plano Assistencial	
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Observação	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros, 7 (sete) recebem remuneração pelo trabalho desempenhado. Em 2012, 6 (seis) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado nos 12 (doze) meses e 1 (um) recebeu remuneração pelo trabalho desempenhado em 9 (nove) meses.	A Diretoria Estatutária do Emissor é composta de 9 (nove) diretores, sendo que uma delas foi instituída a partir do mês de abril de 2012. Desta forma, em 2012, 8 (oito) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado nos 12 (doze) meses e 1 (um) recebeu remuneração pelo trabalho desempenhado em 8 (oito) meses. A remuneração média dos diretores é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor.		
Total da remuneração	898.423,30	9.489.453,27	510.414,93	10.898.291,50



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais em Reais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9	8	5	22
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	704.862,43	6.611.686,01	592.153,00	7.908.701,44
Benefícios direto e indireto	-	-	-	-
Participações em comitês	170.833,34	-	-	170.833,34
Outros	11.384,72	435.313,99	8.533,37	455.232,08
Descrição de outras remunerações fixas	Plano Assistencial	Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial e Verba de Representação.		
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Observação	9 (nove) conselheiros atuam no Conselho de Administração do Emissor. Apenas 6 (seis) recebem remuneração pelo trabalho desempenhado.			
Total da remuneração	887.080,49	7.047.000,00	600.686,37	8.534.766,86



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais em Reais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9	8	5	22
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	680.453,17	5.845.888,15	573.586,56	7.099.927,88
Benefícios direto e indireto	-	-	-	-
Participações em comitês	180.000,00	-	-	180.000,00
Outros	-	428.249,78	-	428.249,78
Descrição de outras remunerações fixas		Contribuição Previdência Privada, Plano Assistencial e Verba de Representação.		
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Observação	9 (nove) conselheiros atuam no Conselho de Administração do Emissor. Apenas 6 (seis) recebem remuneração pelo trabalho desempenhado.			
Total da remuneração	860.453,17	6.274.137,93	573.586,56	7.708.177,66



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

O emissor não aplica remuneração variável para o conselho de administração, para a diretoria estatutária e para o conselho fiscal.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

O emissor não aplica plano de remuneração baseado em ações para o conselho de administração e para a diretoria estatutária.



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

DIRETORIA ESTATUTÁRIA			
Nome	Quantidade de ações	Função	Indicação
Lindolfo Zimmer	2.500 PNB	Diretor Presidente e Conselheiro de Administração	Acionista Controlador
Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani	0	Diretor de Finanças, Relações com Investidores e de Controle de Participações	Acionista Controlador
Julio Jacob Junior	0	Diretor Jurídico	Acionista Controlador
Yára Christina Eisenbach	1 ON	Diretora de Gestão Corporativa	Acionista Controlador
Pedro Augusto do Nascimento Neto	1 ON	Diretor de Distribuição	Acionista Controlador
Jorge Andriquetto Junior	0	Diretor de Engenharia	Acionista Controlador
Jaime de Oliveira Kuhn	0	Diretor de Geração e Transmissão de Energia e de Telecomunicações	Acionista Controlador
Jonel Nazareno Iurk	0	Diretor de Meio Ambiente e Cidadania Empresarial	Acionista Controlador
Henrique José Ternes Neto	1 ON	Diretor de Novas Energias	Acionista Controlador



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Nome	Quantidade de ações	Função	Indicação
Mauricio Schulman	1 ON	Presidente do Conselho de Administração	Acionista Controlador
Lindolfo Zimmer	2.500 PNB	Conselheiro e Diretor Presidente	Acionista Controlador
Paulo Procopiak de Aguiar	1 ON	Conselheiro	Acionista Controlador
José Richa Filho	1 ON	Conselheiro	Acionista Controlador
Carlos Homero Giacomini	1 ON	Conselheiro	Acionista Controlador
Será indicado na AGO		Conselheiro	Empregados da Companhia
Será indicado na AGO		Conselheiro	BNDESPAR (Acordo de Acionistas)
Será indicado na AGO		Conselheiro	BNDESPAR (Acordo de Acionistas)
Será indicado na AGO		Conselheiro	Acionistas Minoritários



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

CONSELHO FISCAL			
Nome	Quantidade de ações	Função	Indicação
Joaquim Antonio Guimarães de Oliveira Portes	0	Presidente do Conselho Fiscal	Acionista Controlador
Nelson Leal Junior	0	Conselheiro Efetivo	Acionista Controlador
José Tavares da Silva Neto	0	Conselheiro Efetivo	Acionista Controlador
Será indicado na AGO		Conselheiro Efetivo	Acionistas Minoritários Ordinaristas
Será indicado na AGO		Conselheiro Efetivo	Acionistas Minoritários Preferencialistas
Osni Ristow	0	Conselheiro Suplente	Acionista Controlador
Roberto Brunner	0	Conselheiro Suplente	Acionista Controlador
Gilmar Mendes Lourenço	0	Conselheiro Suplente	Acionista Controlador
Será indicado na AGO		Conselheiro Suplente	Acionistas Minoritários Ordinaristas
Será indicado na AGO		Conselheiro Suplente	Acionistas Minoritários Preferencialistas



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

O emissor não pratica remuneração baseada em ações ao conselho de administração e a diretoria estatutária.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não existem opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não existem opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não se aplica



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Os membros do conselho de administração e os diretores estatutários possuem, junto à Fundação Copel de Previdência e Assistência Social, planos de previdência complementar, conforme abaixo:

Plano Complementar

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	3	1
Nome do plano	Plano Complementar	Plano Complementar
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	Em gozo de benefício	Em gozo de benefício
Condições para se aposentar antecipadamente	-	-
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	-
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	-
Possibilidade de resgate antecipado	-	-



Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Plano III

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	4	8
Nome do plano	Plano III	Plano III
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	1	2 em gozo de benefício e 4 elegíveis
Condições para se aposentar antecipadamente	45 anos idade, tendo mínimo 5 anos contribuição.	45 anos idade, tendo mínimo 5 anos contribuição.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	590.487,79	3.355.343,87
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	33.336,74	357.006,38
Possibilidade de resgate antecipado	Resgate 100% das contribuições do participante, somente após desligamento da Patrocinadora.	Resgate 100% das contribuições do participante, somente após desligamento da Patrocinadora.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Plano Básico

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	0	0
Nome do plano	Plano Básico	Plano Básico
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	-	-
Condições para se aposentar antecipadamente	-	-
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	-
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	-	-
Possibilidade de resgate antecipado	-	-

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais em Reais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Nº de membros	9	8	8	7	6	6	5	5	5
Valor da maior remuneração (Reais)	1.104.335,47	891.864,77	837.277,89	176.461,02	176.319,00	184.234,52	102.082,99	120.137,27	114.717,31
Valor da menor remuneração (Reais)	675.812,22	876.104,46	759.527,82	77.814,97	117.477,10	112.234,52	102.082,99	120.137,27	114.717,31
Valor médio da remuneração (Reais)	1.054.383,70	880.875,00	784.267,24	128.346,19	147.846,75	143.408,86	102.082,99	120.137,27	114.717,31

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2012	A Diretoria Estatutária do Emissor é composta de 9 (nove) diretores, sendo que uma delas foi instituída a partir do mês de abril de 2012. Desta forma, em 2012, 8 (oito) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado nos 12 (doze) meses e 1 (um) recebeu remuneração pelo trabalho desempenhado em 8 (oito) meses. A remuneração média dos diretores é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor.

Conselho de Administração	
31/12/2012	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. Em 2012, 6 (seis) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado nos 12 (doze) meses e 1 (um) recebeu remuneração pelo trabalho desempenhado em 9 (nove) meses. A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor.
31/12/2011	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. Em 2011 apenas 6 (seis) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado. A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor.
31/12/2010	O Conselho de Administração do Emissor é composto de 9 (nove) conselheiros. Em 2010 apenas 6 (seis) receberam remuneração pelo trabalho desempenhado. A remuneração média dos conselheiros é calculada pelo número de membros que receberam remuneração do emissor.

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembleia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

Conselho Fiscal	
31/12/2012	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião.
31/12/2011	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião.
31/12/2010	É composto por 5 (cinco) membros titulares remunerados e 5 (cinco) membros suplentes. O suplente será remunerado se for convocado para alguma reunião.



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
CNPJ: 76.483.817/0001-20
Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não se aplica



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
CNPJ: 76.483.817/0001-20
Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não se aplica



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
CNPJ: 76.483.817/0001-20
Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não se aplica



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
CNPJ: 76.483.817/0001-20
Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não se aplica



COPEL

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
CNPJ: 76.483.817/0001-20
Código CVM: 1431-1

Apresentação em cumprimento a INSTRUÇÃO CVM Nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

"Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;"

"Art. 10 Sempre que a assembléia geral for convocada para eleger administradores ou membros do conselho fiscal, a companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência,..."

"Art. 12. Sempre que a assembléia geral dos acionistas for convocada para fixar a remuneração dos administradores, a companhia deve fornecer, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I – a proposta de remuneração dos administradores; e

II – as informações indicadas no item 13 do formulário de referência."

13.16 - Outras informações relevantes

Não se aplica